



Deputada  
CÉLIA LEÃO

São Paulo, 10 de dezembro de 1.997

**Ilma. Sra.**

**Therezinha Helena Martins de Almeida**  
**Sub Comissão de Defesa dos Direitos da**  
**Criança e Adolescentes - OAB/SP**  
**Rua Miragaia, nº 823 - São Bernardo do Campo - SP**  
**Cep - 09881 - 431**

Cara amiga Therezinha Helena,

Estou encaminhando cópia das informações prestadas pela FEBEM às questões a mim encaminhadas por você, na reunião de 16 de outubro p.p.

Continuo à disposição, para o que for necessário.

Com carinho,

**Célia Leão**  
Deputada Estadual

1870

1871



1872

1873

1874

1875

1876

1877



Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

São Paulo, 07 de novembro de 1997.

Ofício G.P. nº 937/97

Senhor Presidente:

Reportando-nos ao Ofício CPI-FEBEM-24/97, transmitimos as informações solicitadas pela nobre Deputada Célia Leão, na reunião dessa Comissão, ocorrida em 16/10/97, conforme abaixo exposto:

— itens 1, 2, 3 e 7

. Considerando que se tratam de assuntos pertinentes à área técnica, juntamos documento elaborado pela Diretoria Técnica onde constam informações detalhadas sobre todas as questões enfocadas nos itens acima referidos.

— itens 4 e 5

. A Presidência desta Fundação determinou a instauração de sindicância, bem como designou Comissão Especial para apurar denúncia quanto à conduta do ex-dirigente do Programa S.O.S. Criança em relação a um dos adolescentes atendidos, e quanto à conduta da própria denunciante (àquela época servidora) em relação aos seus companheiros de trabalho e ao aludido adolescente.

Assim, na esfera administrativa, considerando os fatos que chegaram ao nosso conhecimento, a matéria foi julgada improcedente no que pertine ao comportamento do ex-dirigente e procedente no que diz respeito ao comportamento da ex-servidora denunciante em relação aos seus colegas de trabalho e mesmo em relação ao adolescente.

Por outro lado, as autoridades competentes prosseguem as investigações tanto no âmbito policial como no âmbito das

*SS* 1...





Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

Ofício G.P. nº 937/97

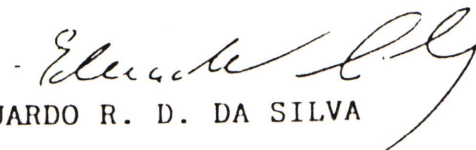
CC.

atribuições da Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos da Criança e do Adolescente.

— item 6

. A nova Coordenadora do "Programa S.O.S. Criança" assumiu suas funções em decorrência da vaga existente em referido cargo. Portanto, a transição ocorreu dentro de um quadro de normalidade, nada havendo no Programa que pudesse caracterizar irregularidade.

Valendo-nos do ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

  
EDUARDO R. D. DA SILVA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ALBERTO CALVO  
Digníssimo Presidente da Comissão  
Parlamentar de Inquérito da FEBEM  
Assembléia Legislativa do Estado de  
SÃO PAULO - CAPITAL  
MM/AMRO/mcnc

2



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 1  
Nº DE ADOLESCENTES INFRADORES POR REGIÕES E COMARCAS DE ORIGEM



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PHYSICS DEPARTMENT

III.9 - Nº DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO  
 INFRACIONAL POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS DAS  
 COMARCAS DE PROCESSO (GERAL)

REF. 31/08/97

RA DE PROCESSOS	Nº ADOLESCENTES	%
S PAULO	1.448	50.56
REGIAO METROPOLITANA	504	17.60
CAMPINAS	234	8.17
SANTOS	156	5.45
RIBEIRAO PRETO	117	4.09
SOROCABA	108	3.77
S JOSE DOS CAMPOS	81	2.83
ARACATUBA	45	1.57
S JOSE DO RIO PRETO	33	1.15
BAURU	31	1.08
MARILIA	31	1.08
PRESIDENTE PRUDENTE	27	0.94
ARARAQUARA	19	0.66
FRANCA	13	0.45
REGISTRO	11	0.38
BARRETOS	5	0.17
N/C	1	0.03
<b>TOTAL</b>	<b>2.864</b>	<b>100,00</b>

4/



III.8 - Nº DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO  
 INFRACIONAL/REGIÕES RESIDÊNCIA (GERAL)

REF. 31/08/97

RA DE RESIDÊNCIA	Nº ADOLESCENTES	%
S PAULO	1.397	48,78
REGIAO METROPOLITANA	530	18,51
CAMPINAS	210	7,33
SANTOS	135	4,71
RIBEIRAO PRETO	110	3,84
SOROCABA	97	3,39
S JOSE DOS CAMPOS	68	2,37
ARACATUBA	37	1,29
BAURU	34	1,19
MARILIA	32	1,12
S JOSE DO RIO PRETO	31	1,08
PRESIDENTE PRUDENTE	25	0,87
ARARAQUARA	19	0,66
FRANCA	13	0,45
REGISTRO	12	0,42
OUTROS ESTADOS	10	0,35
BARRETOS	5	0,17
N/C	99	3,46
<b>TOTAL</b>	<b>2.864</b>	<b>100,00</b>

5

Код	Сумма	Дата
001	100	1990
002	200	1991
003	300	1992
004	400	1993
005	500	1994
006	600	1995
007	700	1996
008	800	1997
009	900	1998
010	1000	1999
011	1100	2000
012	1200	2001
013	1300	2002
014	1400	2003
015	1500	2004
016	1600	2005
017	1700	2006
018	1800	2007
019	1900	2008
020	2000	2009

Итого по разделу \_\_\_\_\_ руб.  
 Итого по подразделу \_\_\_\_\_ руб.  
 Итого по виду расходов \_\_\_\_\_ руб.



fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 2  
LOTAÇÃO MÉDIA DAS UNIDADES DA FEBEM/SP ENTRE  
JANEIRO 95 A SETEMBRO 97

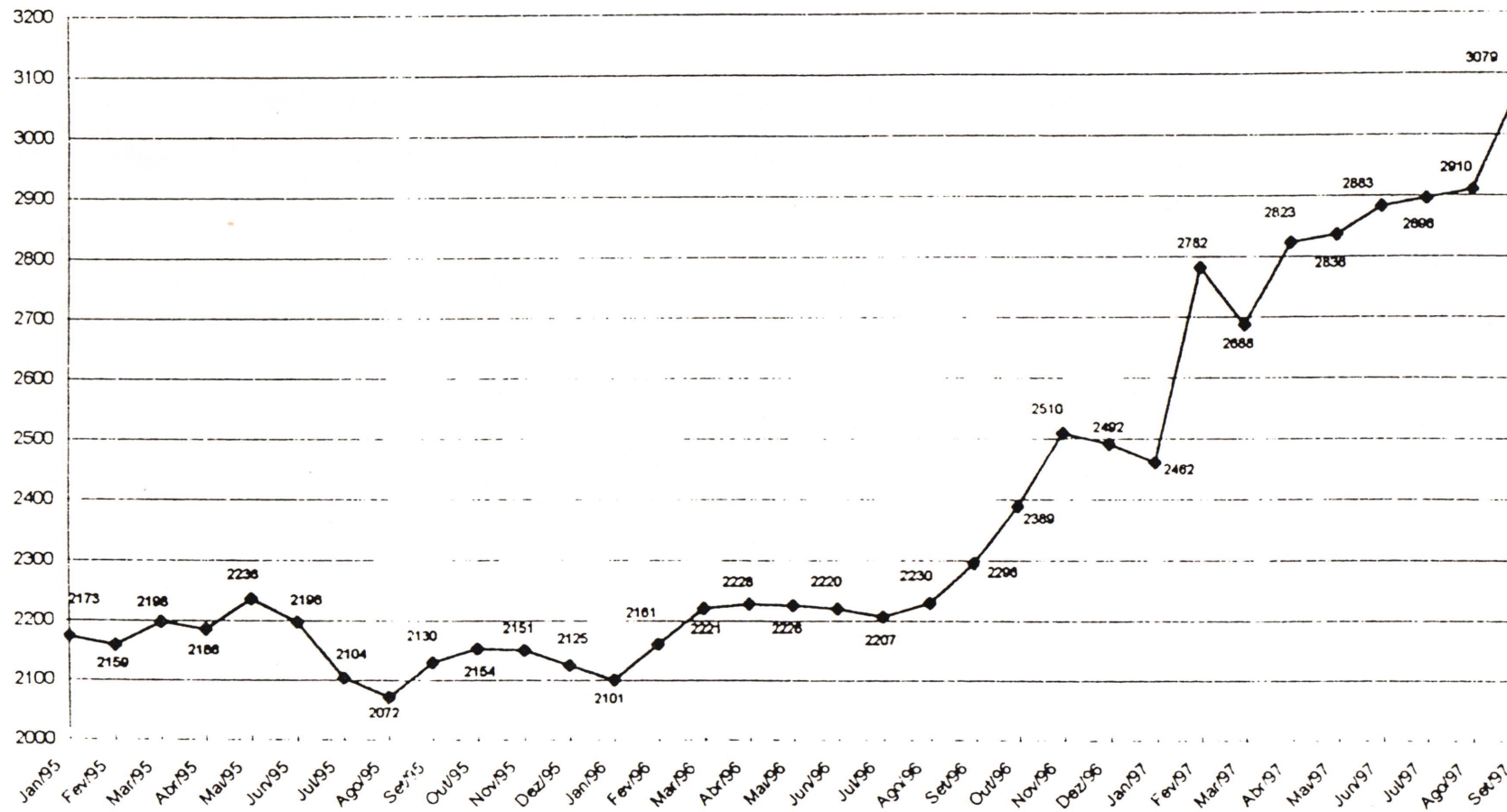
LIBRARY OF THE  
UNIVERSITY OF TORONTO  
130 St. George Street  
Toronto, Ontario

1968

1968

# QUADRO DA EVOLUÇÃO DA LOTAÇÃO MÉDIA DAS UNIDADES DA FEBEM/SP (INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SEMI LIBERDADE)

JAN/95 A JAN/97



QUANTITATIVE ANALYSIS OF THE POLYMERIZATION OF STYRENE WITH AROMATIC AMINES

EXPERIMENTAL

The polymerization of styrene with aromatic amines was carried out in a 100 ml. three-necked round-bottomed flask equipped with a mechanical stirrer, a nitrogen inlet, and a thermometer. The reaction mixture was prepared by adding a known amount of styrene (0.1 mole) to a solution of the aromatic amine in a suitable solvent. The reaction was initiated by the addition of a known amount of a suitable initiator. The reaction mixture was stirred at a constant temperature for a known period of time. The reaction was terminated by the addition of a known amount of a suitable reagent. The polymer was isolated by precipitation with a suitable solvent. The polymer was dried and weighed. The yield of polymer was calculated from the weight of the polymer and the weight of the styrene.





fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 3  
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AOS CONSELHOS MUNICIPAL E ESTADUAL

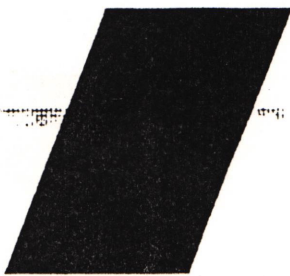


THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



1965

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



# CONDECA

SUPLEMENTO FEBEM/SP - MAIO/97

todas as crianças e jovens que precisam de proteção

## EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### FEBEM/SP: COMO NASCEU?

Instituída em 1973, tendo como principal meta prevenir a marginalização da criança e do adolescente no Estado, a Febem/SP foi criada com perspectiva de uma instituição técnica, administrativamente aparelhada e ágil, que pudesse responder às demandas existentes no âmbito social, uma vez que a problemática existente naquela época sinalizava o empobrecimento progressivo da população a quem os direitos básicos estavam sendo negados.

Apesar dos esforços de pessoas comprometidas, a realidade atual, aponta para o fato de que esta instituição transformou-se numa máquina gigantesca, burocratizada e lenta, tornando-se incapaz de atender com eficiência a missão que lhe foi confiada.

Vista como um "mal necessário", outras vezes como "fábrica de bandidos", a FEBEM/SP, continua sendo o reflexo de uma sociedade que nega os direitos fundamentais às crianças e adolescentes mais vulneráveis e duplamente castigados, pois para a grande maioria desta população ainda é negado o direito a convivência comunitária.

Embora se saiba que há mudanças que precisam vir das esferas federal e estadual, *cada município, cada entidade, e cada cidadão* pode e deve somar esforços para que novos caminhos sejam construídos para

## A FEBEM HOJE

### DIRETRIZES DA FEBEM/SP

- Reordenamento Institucional visando uma gestão descentralizada eficiente e moderna, otimizando os recursos existentes
- Integração com o Sistema de Justiça para o alcance da garantia dos direitos e a articulação entre Assistência Social medidas judiciais e os programas de atendimento
- Articulação dos programas de proteção social do âmbito de Assistência Social nos demais serviços das Políticas Sociais Básicas, especialmente aquelas desenvolvidas pela Educação, Saúde, Esporte e Cultura
- Melhoria da qualidade do atendimento prestado nas unidades e serviços
- Regionalização e municipalização do atendimento reforçando Assistência Social parcerias com Conselhos, Prefeituras Municipais e Organizações não Governamentais
- Redimensionamento do quadro funcional com investimentos no desenvolvimento e na valorização do pessoal adequando a política de recursos



soal adequando a politica de recursos humanos as diretrizes tecnicas do trabalho

- Divulgação de informações necessarias ao gerenciamento eficaz das ações, privilegiando a transparência de gestão

## PRIORIDADES DA ÁREA DE INFRATORES

- Implantação do Plantão Interinstitucional
- Melhoria da qualidade de atendimento prestado nas unidades próprias de Internação
- Redimensionamento das Unidades de Internação Provisoria
- Melhoria do serviço de Liberdade Assistida executado diretamente pela FEBEM/SP
- Incremento de programas de medida socio-educativa de Prestação de Serviços na Comunidade
- Descentralização e Regionalização do atendimento de adolescentes privados de liberdade, através de implantação de unidades nas regiões administrativas do Estado
- Incentivo à Municipalização das medidas socio-educativas em meio aberto do estabelecimento de Convênios de cooperação técnica e financeira de programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e Semiliberdade.
- Desconcentração dos grandes complexos de atendimento do jovem autor de ato infracional em regime de internação (Tatuapé / Inigrantes)

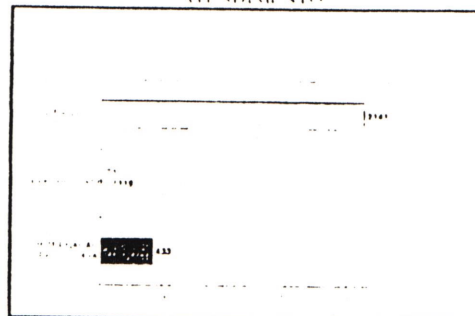
## UNIDADES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR

### ATENDIMENTO DIRETO

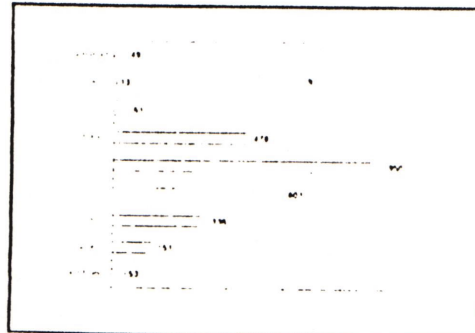
UNIDADES DE INTERNACÃO PROVISORIA	06 UNIDADES	4 CAPITAL 2 INTERIOR
UNIDADES DE INTERNACÃO	21 UNIDADES	1 INTERIOR 2 G.S.P. 18 CAPITAL
CASAS DE SEMILIBERDADE	5 NUCLEOS	CAPITAL
POSTOS DE LIBERDADE ASSISTIDA	48 POSTOS F. SUB-POSTOS	4 CAPITAL 4 G.S.P. 40 MUNICIPIOS

## CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A) ADOLESCENTES AUTORES DE VIOLACIONAL POR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO



B) IDADE





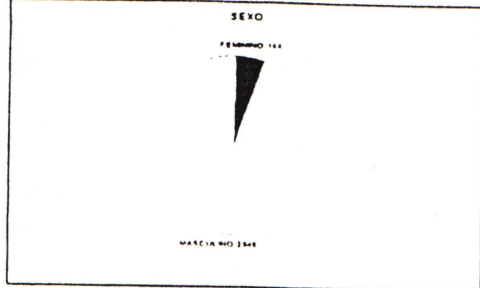
11 1904



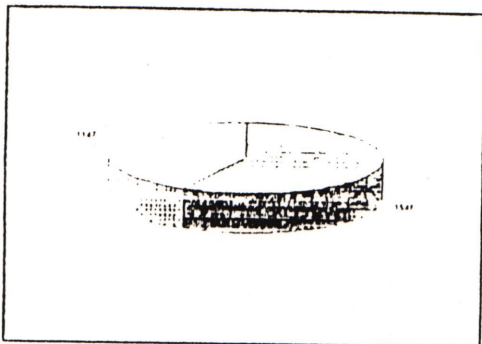
11 1904

11 1904

(C) SEXO



D) VIVÊNCIA INSTITUCIONAL



E) DISTRIBUIÇÃO PELAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO

S PAULO	1308
REG. METROPOLITANA	488
CAMPINAS	254
SANTOS	147
SOROCABA	108
RIBEIRÃO PRETO	90
S JOSE DOS CAMPOS	82
ARACATUBA	38
MARILIA	36
PRESIDENTE PRUDENTE	31
S JOSE DO RIO PRETO	29
BAURU	25
ARARAQUARA	22
FRANCA	16
REGISTRO	10
BARRETOS	6
N/C	3

## AÇÕES EMPREENDIDAS

- Criação da Unidade de Atendimento Inicial - UAI, permitindo o estabelecimento de uma coordenação única do atendimento dessa população
- -Ampliação de 875 vagas através da implantação e/ou reforma dos seguintes equipamentos
- Unidades implantadas:
  - Fazenda do Carmo -40 vagas
  - Franco da Rocha - 40 vagas
- Unidade de Campinas, população masculina e feminina da região - 40 vagas
- UE-1º/Tatuape-60 vagas
- Em processo de licitação:
  - UE-2/Tatuape - 60 vagas
  - Internato S Jose dos Campos-72 vagas
  - Complexo Franco da Rocha-280 vagas (7 unidades de 40 vagas)
  - Internato Guarujá - 63 vagas
- Em processo de reforma:
  - Antiga Ue-4/Tatuapé-180 vagas
  - Reestruturação do atendimento da unidade de Ribeirão Preto, compreendendo reforma da base física e adequação do atendimento técnico em parceria com a comunidade local. Ampliação de vagas, em fase de estudo
- Implantação do Programa Permanente da Qualidade e Produtividade no Serviço Público
- Implantação do Sistema de Informações implicando na estruturação da coleta e análise dos dados referentes ao atendimento e informações gerenciais
- Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES) para equacionamento de problemas
- Redimensionamento do quadro funcional com investimentos no desenvolvimento e na valorização do pessoal adequando a política de recursos humanos às diretrizes técnicas do trabalho
- Reordenamento da Escola Oficina com a implantação de uma nova proposta pedagógica, resultando



-SEBRAE Projeto de Desenvolvimento da Auto-Gestão para os Adolescentes (COOPERDATA: Implantação de 20 cursos para cursos de iniciação a informática -Projeto "Apropriação do Espaço Tatuapé" (integração dos diversos setores da FEBEM) -SP. Elaboração e estruturação do Projeto de "Informatização do Adolescente Infrator"-INFOBEM

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS EXERCÍCIOS DE 1995/1996/1997**

**PESSOAL E REFLEXOS**

1995-RS 41 351 998,00  
1996-RS 63 762 459,00  
1997-RS 82 946 188,00

**DESPESAS DE CUSTEIO**

1995-RS 51 190 193,00  
1996-RS 33 730 377,00  
1997-RS 50 925 695,00

**INVESTIMENTOS**

1995-RS 1 050 003,00  
1996-RS 4 270 006,00  
1997-RS 5 000 004,00

**TOTALS ANUAIS**

1995-RS 93 592 194,00  
1996-RS 101 762 842,00  
1997-RS 138 873 887,00

*[Assinatura]*  
**LIANDA ROCHA JUNGERS**  
**TEIXEIRA**  
Diretora Técnica

FEBEM 03/06/97

- Criação da Associação de Pais e Mestres.
- Integração das Atividades de Escolarização, profissional, educação física, cultura e lazer.
- Duplicação do número de salas de aula.
- Implantação do Teatro e do jornal "Papagaio da Rapaziada". Oficinas de Música - Projeto Curr. Biblioteca e Videoteca. Laboratório de Ciências. Salão de jogos. Programa de férias.
- Centro de Desenvolvimento Físico - CENDEF.
- Contrução de 5 salas de aula na UAP-I

**• CONVÊNIO/CONTRATOS/ PARCERIAS:**

- Ministério da Justiça. Pesquisa de caracterização das famílias dos adolescentes e treinamento de 2.500 funcionários ( R\$ 295.938,00)
- Ministério da Assistência e Previdência Social: Projeto Pedagogia Ativa (207.900,00)
- Faculdade Paulista de Medicina na Atendimento Psiquiátrico
- Faculdade de Saúde Pública Programa DST/AIDS.
- FATFC Oficinas de iniciação profissional -FUNDAP Treinamento de Funcionários -Licên de Artes e Ofícios Treinamento de instrutores para iniciação profissional
- SENAI/FGS Convênio para execução das oficinas de iniciação profissional e formação de instrutores para o Teleturso 2000
- FIESP: Doação de 6 kits (TV, Vídeo e antena parabólica) para o Teleturso 2000
- FDE: Projeto "Outras Palavras"-Oficina de Teatro para o circuito grave Tatuapé. UE-18 e UE-6/Imigrantes
- TOPI BRASIL. Orquestra de Violões para o circuito grave/Tatuapé e UAP-Imigrantes
- PUC: Curso de formação sócio-educativo voltado para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei
- FUNDAÇÃO CRISTIANO OTTONI
- Programa de Qualidade Total
- SENAC: Implantação de Oficinas de iniciação profissional

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

31

**As Resoluções do Conselho Nacional dos  
Direitos da Criança e do Adolescente -  
CONANDA e a FEBEM/SP**

**Maio / 97**

72 / 11111

COMPANY OF LIMITED

INCORPORATED IN THE STATE OF NEW YORK

# Introdução

No Diário Oficial da União datado de 7 de Janeiro de 1997, foi publicada a portaria de nº 4 que dispôs sobre a convocação da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 17 a 20 de Agosto de 1997.

No mesmo dia, foram promulgadas sete Resoluções dispendo sobre o atendimento de Crianças e Adolescentes em todo Território Nacional.

Destas sete Resoluções, quatro delas dizem respeito diretamente ao atendimento do adolescente autor de ato infracional, estando portanto correlacionada com a missão institucional da Febem/SP.

Elaboramos o presente documento intitulado "As Resoluções do CONANDA e a FEBEM/SP", que analisa o conteúdo das Resoluções afins, elencando as ações já realizadas, aquelas que estão em processo de concretização e aquelas que deverão ainda ser implantada. É importante ressaltar que o documento ora apresentado foi alvo de discussão com profissionais de todas as Divisões Técnicas, bem como o Conselho da Fundação.

Foram analisadas as seguintes Resoluções:

- nº 44 de 06 de Dezembro de 1996.  
Regulamentação e execução das diretrizes do artigo 88, V do ECA e da outras providências.
- nº 45 de 29 de Outubro de 1996.  
Regulamenta a execução do atendimento acautelatório para adolescentes em conflito com a lei, a que se referem os artigos 108, 174, 175 e 99 da lei 8069/90
- nº 46 de 29 de Outubro de 1996.  
Regulamenta a execução da medida sócio-educativa e de internação prevista no ECA, lei nº 8069/90
- nº 47 de 06 de Dezembro de 1996.  
Regulamenta a execução da medida sócio-educativa e de semiliberdade a que se refere o artigo 120 do ECA, lei nº 8069/90

*Febem, maio de 1997*

... the ... of ...

...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

...

... the ... of ...

...

... the ... of ...

... the ... of ...

...

## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">Σ</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nos centros urbanos que sejam capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal deverá, no prazo de 12 meses, ser providenciada a integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou serviço congêneres, da Segurança Pública e da Assistência Social, preferencialmente no mesmo espaço físico, com vistas a agilização do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de infração</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>Os dirigentes dos órgãos envolvidos no atendimento referido no artigo anterior deverão firmar Pacto de Ação Articulada, com a interveniência dos Conselhos Estaduais e publicado no Diário Oficial do Estado, visando a melhor operacionalização do atendimento integrado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação da Minuta da cooperação entre os Órgãos Participantes</li> <li>• Divulgação da minuta entre os Órgãos</li> <li>• Instalação da Unidade de Atendimento Inicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio de projeto técnico ao Ministério de Justiça solicitando recursos para reforma e implantação da Unidade de Atendimento Inicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma das instalações da Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Redimensionamento do quadro de pessoal da Unidade de Atendimento Inicial.</li> <li>• Replanejamento da infra-estrutura para implantação da Unidade.</li> <li>• Implantação dos serviços e setores que compõem a Unidade de Atendimento Inicial.</li> <li>• Rearticulação dos órgãos partícipes</li> <li>• Assinatura do protocolo de intenções</li> <li>• Publicação do protocolo no Diário Oficial</li> <li>• Encaminhamento da proposta ao CONDECA</li> <li>• Implantação do Plantão de Ação Integrada</li> </ul>




## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA - (Continuação)

ARTIGOS	AÇÕES REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>A defesa técnica do adolescente deverá ser feita desde o atendimento inicial (apreensão em flagrante ou oitiva nos atos investigatórios), por Defensor Público, Advogado dativo ou constituído, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designação de 5 defensores públicos para atendimento nas Varas Especiais da Capital (Art 108 e 122)</li> <li>• Convênio do CERCA que disponibiliza 4 advogados para as Varas especializadas da Capital (Art 108 e 122)</li> <li>• Contrato da PGE com advogados particulares para prestação de Assistência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de pesquisa a ser realizado pela PUC/SP sobre a defesa jurídica do adolescente infrator e criação de jurisprudência na área</li> <li>• Elaboração de caderno técnico sobre a importância da defesa e do papel do advogado no processo legal do adolescente infrator (PUC/SP)</li> </ul>	<div style="text-align: right;">19</div> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do quadro de defensores públicos (PGE) através de concurso público</li> <li>• Disponibilização de advogados para a fase da oitiva inicial e nos processos investigatórios</li> <li>• Designação de advogados para o atendimento na Unidade de Atendimento Inicial da Febem pela PGE.</li> <li>• Revisão do convênio do CERCA</li> <li>• Encaminhamento de proposta a PGE sugerindo a terceirização dos serviços de defesa jurídica (verbas Ministério da Justiça)</li> <li>• Apresentação de sugestão à PGE para fortalecimento de parcerias com Universidades para capacitação específica de advogados defensores na área do adolescente infrator</li> <li>• Incentivo e implantação dos Serviços Municipais de Assistência Jurídica</li> <li>• Estabelecimento de parceria da PGE com os Conselhos Municipais visando elaborar estratégias para a melhoria da qualidade técnica da defesa oferecida</li> </ul>

<p>1. <i>Phylogenetic relationships</i></p> <p>2. <i>Biogeography</i></p> <p>3. <i>Evolutionary rates</i></p> <p>4. <i>Adaptation and speciation</i></p> <p>5. <i>Extinction events</i></p> <p>6. <i>Phylogenetic systematics</i></p> <p>7. <i>Phylogenetic reconstruction</i></p> <p>8. <i>Phylogenetic analysis</i></p> <p>9. <i>Phylogenetic classification</i></p> <p>10. <i>Phylogenetic nomenclature</i></p> <p>11. <i>Phylogenetic trees</i></p> <p>12. <i>Phylogenetic networks</i></p> <p>13. <i>Phylogenetic uncertainty</i></p> <p>14. <i>Phylogenetic informativeness</i></p> <p>15. <i>Phylogenetic diversity</i></p> <p>16. <i>Phylogenetic endemism</i></p> <p>17. <i>Phylogenetic niche conservatism</i></p> <p>18. <i>Phylogenetic signal</i></p> <p>19. <i>Phylogenetic independent contrast</i></p> <p>20. <i>Phylogenetic generalized linear mixed model</i></p> <p>21. <i>Phylogenetic variance-covariance matrix</i></p> <p>22. <i>Phylogenetic correlation</i></p> <p>23. <i>Phylogenetic regression</i></p> <p>24. <i>Phylogenetic ANOVA</i></p> <p>25. <i>Phylogenetic MANOVA</i></p> <p>26. <i>Phylogenetic PCA</i></p> <p>27. <i>Phylogenetic MDS</i></p> <p>28. <i>Phylogenetic clustering</i></p> <p>29. <i>Phylogenetic overdispersion</i></p> <p>30. <i>Phylogenetic community structure</i></p> <p>31. <i>Phylogenetic community ecology</i></p> <p>32. <i>Phylogenetic community genetics</i></p> <p>33. <i>Phylogenetic community evolution</i></p> <p>34. <i>Phylogenetic community dynamics</i></p> <p>35. <i>Phylogenetic community interactions</i></p> <p>36. <i>Phylogenetic community assembly</i></p> <p>37. <i>Phylogenetic community structure theory</i></p> <p>38. <i>Phylogenetic community structure models</i></p> <p>39. <i>Phylogenetic community structure metrics</i></p> <p>40. <i>Phylogenetic community structure analysis</i></p> <p>41. <i>Phylogenetic community structure simulation</i></p> <p>42. <i>Phylogenetic community structure prediction</i></p> <p>43. <i>Phylogenetic community structure validation</i></p> <p>44. <i>Phylogenetic community structure application</i></p> <p>45. <i>Phylogenetic community structure future research</i></p>	<p>1. <i>Phylogenetic relationships</i></p> <p>2. <i>Biogeography</i></p> <p>3. <i>Evolutionary rates</i></p> <p>4. <i>Adaptation and speciation</i></p> <p>5. <i>Extinction events</i></p> <p>6. <i>Phylogenetic systematics</i></p> <p>7. <i>Phylogenetic reconstruction</i></p> <p>8. <i>Phylogenetic analysis</i></p> <p>9. <i>Phylogenetic classification</i></p> <p>10. <i>Phylogenetic nomenclature</i></p> <p>11. <i>Phylogenetic trees</i></p> <p>12. <i>Phylogenetic networks</i></p> <p>13. <i>Phylogenetic uncertainty</i></p> <p>14. <i>Phylogenetic informativeness</i></p> <p>15. <i>Phylogenetic diversity</i></p> <p>16. <i>Phylogenetic endemism</i></p> <p>17. <i>Phylogenetic niche conservatism</i></p> <p>18. <i>Phylogenetic signal</i></p> <p>19. <i>Phylogenetic independent contrast</i></p> <p>20. <i>Phylogenetic generalized linear mixed model</i></p> <p>21. <i>Phylogenetic variance-covariance matrix</i></p> <p>22. <i>Phylogenetic correlation</i></p> <p>23. <i>Phylogenetic regression</i></p> <p>24. <i>Phylogenetic ANOVA</i></p> <p>25. <i>Phylogenetic MANOVA</i></p> <p>26. <i>Phylogenetic PCA</i></p> <p>27. <i>Phylogenetic MDS</i></p> <p>28. <i>Phylogenetic clustering</i></p> <p>29. <i>Phylogenetic overdispersion</i></p> <p>30. <i>Phylogenetic community structure</i></p> <p>31. <i>Phylogenetic community ecology</i></p> <p>32. <i>Phylogenetic community genetics</i></p> <p>33. <i>Phylogenetic community evolution</i></p> <p>34. <i>Phylogenetic community dynamics</i></p> <p>35. <i>Phylogenetic community interactions</i></p> <p>36. <i>Phylogenetic community assembly</i></p> <p>37. <i>Phylogenetic community structure theory</i></p> <p>38. <i>Phylogenetic community structure models</i></p> <p>39. <i>Phylogenetic community structure metrics</i></p> <p>40. <i>Phylogenetic community structure analysis</i></p> <p>41. <i>Phylogenetic community structure simulation</i></p> <p>42. <i>Phylogenetic community structure prediction</i></p> <p>43. <i>Phylogenetic community structure validation</i></p> <p>44. <i>Phylogenetic community structure application</i></p> <p>45. <i>Phylogenetic community structure future research</i></p>
--	--

## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA - (Continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR 
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>Os Estados e o Distrito Federal deverão criar núcleo especializado nos direitos das crianças e dos adolescentes nas respectivas Defensorias Públicas, devendo cada um dos Conselhos estaduais e do Distrito Federal enviar ao CONANDA, no prazo de doze meses, relato da situação de atendimento em nível de Estado ou do Distrito Federal</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação do Núcleo Especializado dos direitos da Criança e do Adolescente na Defensoria Pública do Estado (Procuradoria Geral do Estado)</li> <li>• Treinamento dos profissionais da área de direito para a adequada aplicação dos dispositivos legais disponíveis as diversas situações</li> </ul>



## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nos centros de Atendimento Integrado a que se referem o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução nº 44, do CONANDA, deverá ser assegurada a existência de unidades para os atendimentos acautelatórios a que se referem os arts 108, 174 e 175 e parágrafos.</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>Na hipótese de inexistência dos Centros Integrados, as unidades para atendimento acautelatórios deverão funcionar em espaços rigorosamente distintos daqueles destinados a execução da medida sócio-educativa de internação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta técnica da Unidade de Atendimento Inicial que contempla 30 vagas para processo acautelatório do artigo 175 da Capital (M e F)</li> <li>• Obtenção de Recursos financeiros para reforma de 3 unidades gerando 520 vagas no circuito de Internação</li> <li>• Reforma da Unidade de Ribeirão Preto com atendimento acautelatório separado do de internação</li> <li>• Implantada a Unidade de Atendimento Provisório em Campinas (M e F)</li> <li>• Equacionamento do atendimento da internação provisória no circuito Feminino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de projeto físico das reformas através da CPOS das 3 unidades de internação</li> <li>• Abertura de processo licitatório para reforma das novas unidades propostas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Projeto da Unidade de Atendimento Inicial que prevê espaço para o atendimento acautelatório do adolescente da capital inserido no Artigo 175</li> <li>• Estabelecimento de trabalho com a Secretaria de Segurança Pública para fazer cumprir o Artigo 174 do ECA</li> <li>• Ampliação em 520 vagas de internação (Art 122) visando destinar a UAP-I apenas para o atendimento do adolescentes internados provisoriamente</li> <li>• Redação de documentação à SSP alertando para o que dispõem o Artigo 175 § 1º e § 2º do ECA nos casos das Comarcas do Interior e da Grande São Paulo</li> <li>• Criação de um sistema de controle da situação dos adolescentes acautelados no Artigo 175 no Interior e Grande São Paulo, em parceria com os Conselhos Municipais</li> <li>• Descentralização da internação provisória, contemplada no projeto de construção dos novos internatos regionalizados</li> <li>• Implantação das Unidades de Internação Provisória na Região Grande Norte e Grande Leste da Região Metropolitana</li> </ul>

1. Introduction  
 The purpose of this study is to investigate the effects of the proposed system on the performance of the system. The study is divided into two main parts: a theoretical analysis and an experimental evaluation.

In the first part, we analyze the theoretical aspects of the system, including its architecture and the underlying principles. We then proceed to the experimental evaluation, where we compare the performance of the proposed system against existing systems. The results of the experiments are presented in the following sections.

The experimental results show that the proposed system achieves a significant improvement in performance compared to the existing systems. This improvement is particularly evident in the areas of system reliability and response time. The theoretical analysis also supports these findings, demonstrating the effectiveness of the proposed system's design.

In conclusion, the proposed system is shown to be a viable and effective solution for the problem at hand. The theoretical analysis and experimental results both confirm the system's superior performance. Further research is needed to explore the system's scalability and its performance in more complex environments.

# Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">5</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>A defesa jurídica dos adolescentes, a ser prestada pelos Estado, em atendimento acautelatório, deverá manter rigoroso controle dos prazos legais, com vistas a eventual impetração de habeas corpus e demais responsabilizações, na forma do art 235 do Estatuto da Criança e do Adolescente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto para implantação do "Sistema de Informação do adolescente autor de ato infracional" (FAPESP / USP)</li> <li>• Aquisição de micro-computadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação da rede de fibra ótica</li> <li>• Elaboração do Software</li> <li>• Planejamento de treinamento</li> <li>• Negociação com os Órgãos do Sistema de Justiça para a instalação do Sistema de informação nas Varas da Infância e Juventude</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de um sistema de informação informatizado que estabeleça assinalamento dos prazos legais de permanência do adolescente</li> <li>• Treinamento dos profissionais da área de direito para a adequada aplicação dos dispositivos legais disponíveis às diversas situações</li> </ul>



<p>1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.</p>	<p>2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from identifying a transaction to entering it into the accounting system, ensuring that all necessary details are captured.</p>	<p>3. The final part of the document discusses the role of the accounting department in ensuring the accuracy and integrity of the financial records. It highlights the importance of regular audits and the use of internal controls to prevent errors and fraud.</p>
<p>4. The document also addresses the challenges of maintaining accurate records in a complex business environment. It notes that the volume and variety of transactions can make it difficult to ensure that all are recorded correctly and in a timely manner.</p>	<p>5. To overcome these challenges, the document suggests several strategies, including the use of automated accounting systems and the implementation of strict internal controls. It also emphasizes the need for ongoing training and education for accounting staff.</p>	<p>6. In conclusion, the document stresses that maintaining accurate records is not just a technical task, but a critical business function. It is essential for the company to invest in the resources and processes needed to ensure the highest quality of financial reporting.</p>

# Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p>Art. 2º</p> <p>As unidades de atendimento acautelatórios serão de responsabilidade de órgãos da Assistência Social, sob supervisão do Poder Judiciário e fiscalização do Ministério Público e do Conselho Tutelar competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de atendimento acautelatório sob a responsabilidade dos Órgãos de Assistência Social do Estado (Febem)</li> <li>• Instalação de Coordenação Única na área de infratores através de gerenciamento do atendimento inicial pela Febem</li> <li>• Fiscalização efetiva do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares</li> </ul>		



# Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 5º</b> Ficam assegurados ao adolescente em atendimento acautelatório, minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• identidade civil,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação civil - processo de pesquisa datiloscópica feita pela Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Obtenção da documentação civil do adolescente nas UAP's</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em processo de implantação projeto da INFOBEM que prevê a melhoria da coleta dos dados de identificação do adolescente do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma da Unidade de Atendimento Inicial que permitirá uma melhor instalação de serviços de identificação</li> <li>• Parceria com a SSP/SP visando o aprimoramento do processo de identificação civil - pesquisa de Registro Geral</li> <li>• Agilização dos procedimentos de obtenção da documentação dos adolescentes nas unidades de internação provisória</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• tratamento médico e odontológico emergencial,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia de abrangência de atendimento emergencial médico-odontológico em 100% dos casos (nas UAP's)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Projeto da unidade Atendimento Inicial garantindo o atendimento aos adolescentes acautelados no artigo 175</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• orientação técnico-jurídica continuada;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incremento da abrangência do atendimento técnico jurídico continuado através do PGE</li> </ul>

<p>1. <u>La CUBA</u>  <u>1959-1961</u>  <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>1. <u>1959-1961</u>  <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>1. <u>1959-1961</u>  <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>1. <u>1959-1961</u>  <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>
<p>2. <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>2. <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>2. <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>2. <u>1962-1968</u>  <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>
<p>3. <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>3. <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>3. <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>	<p>3. <u>1969-1975</u>  <u>1976-1982</u>  <u>1983-1989</u>  <u>1990-1995</u>  <u>1996-2002</u>  <u>2003-2009</u>  <u>2010-2016</u>  <u>2017-2023</u></p>

1959-1961 1962-1968 1969-1975 1976-1982 1983-1989 1990-1995 1996-2002 2003-2009 2010-2016 2017-2023

## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>• orientação sócio-pedagógica,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de 5 salas de aula no Complexo Imigrantes para classe de aceleração</li> <li>• Resolução da Secretaria da Educação que prevê a implantação de 580 vagas na Imigrantes (classe de aceleração)</li> <li>• Testagem de verificação de prontidão escolar</li> <li>• Implantação do Projeto Amanhã de atividades pedagógicas na UAP-4 (Ribeirão Preto)</li> <li>• Acompanhamento psico-social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão dos procedimentos técnicos adotados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da abrangência de atividades de orientação sócio-pedagógica</li> <li>• Implantação dos projetos das classes de aceleração</li> <li>• Construção da unidade pedagógica da UAP-5 em Campinas</li> <li>• Alteração dos procedimentos técnicos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades culturais, esportivas e de lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de parcerias com Secretaria de Educação / Sociedade Civil / Secretaria da Cultura</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da infra-estrutura e de equipamentos das unidades de internação provisória visando propiciar o desenvolvimento de ações desportivas, culturais e de lazer</li> <li>• Aumento da abrangência das atividades culturais, esportivas e de lazer</li> <li>• Fortalecimento de parcerias</li> <li>• Estabelecimento de novas parcerias</li> </ul>

<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>	<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>	<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>
<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>	<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>	<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>
<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>	<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>	<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>2. <u>Background</u></p> <p>3. <u>Methodology</u></p> <p>4. <u>Results</u></p> <p>5. <u>Discussion</u></p> <p>6. <u>Conclusion</u></p> <p>7. <u>References</u></p>

## Resolução 46 - Medida de Internação

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 1º</b></p> <p>Nas unidades de internação será atendido um número de adolescentes não superior a 40</p> <p><b>Art. 2º</b></p> <p>Em cada Estado da Federação haverá uma distribuição regionalizada de unidades de internação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 Internatos desconcentrados para 40 adolescentes</li> <li>• 1 Internato na Imigrantes para 40 adolescentes</li> <li>• Reforma da Unidade de internação de Ribeirão Preto - 2 pavilhões de 40 vagas -</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitação para construção de internatos em São José dos Campos</li> <li>• Elaboração de projeto executivo da Unidade de Guarujá</li> <li>• Discussão com a comunidade de Campinas para a construção de internato regionalizado</li> <li>• Reforma de um pavilhão na Unidade de Ribeirão Preto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilização da reforma da unidade do Guarujá</li> <li>• Descentralização do atendimento, através da construção de 15 equipamentos (14 Masculinos / 1 Feminino)</li> <li>• Regionalização dos Internatos situados na Grande São Paulo (Franco da Rocha e Itaquaquetuba)</li> <li>• Revisão das instalações/capacidade das unidades da Capital até que se possa descentralizar os Complexos atuais reequacionamento do atendimento</li> <li>• Readequação do circuito feminino na Capital criando duas unidades de 40 vagas</li> </ul>



## Resolução 46 - Medida de Internação

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">32</span>
Art. 4º  Os adolescentes em cumprimento da medida de internação devem contar com:  • Atendimento Jurídico continuado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Defensores da PGE e CERCA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação do Departamento das Execuções (Poder Judiciário)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação do quadro de defensores para prestação do Atendimento Jurídico continuado</li> <li>Aprimoramento da qualidade técnica da defesa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento Médico-odontológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento médico-odontológico de rotina realizado pelos profissionais da FEBEM no Tatuapé e Imigrantes</li> <li>Atendimento na comunidade, na unidade de Ribeirão e nos Internatos</li> <li>Atendimento de drogadição através dos serviços da comunidade</li> <li>Atendimentos especializados realizados nos hospitais e centros de saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de serviços médicos e psiquiátricos visando aumentar a abrangência e a qualidade do atendimento</li> <li>Parceria com a Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde para implantação de programas de prevenção das DST/AIDS e Educação Sexual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação de serviço de ginecologia destinado às adolescentes</li> <li>Incentivo ao atendimento a drogativos na comunidade em parceria com a Secretaria de Saúde</li> </ul>

<p>1. <u>Introduction</u></p> <p>The purpose of this study is to investigate the effects of the independent variable on the dependent variable. The study is designed to provide a comprehensive understanding of the relationship between the two variables.</p>	<p>2. <u>Methodology</u></p> <p>The study employed a quantitative research design, utilizing a survey questionnaire to collect data from a sample of participants. The questionnaire was designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>	<p>3. <u>Results</u></p> <p>The results of the study indicate a significant positive correlation between the independent variable and the dependent variable. The data suggests that as the independent variable increases, the dependent variable also tends to increase.</p>
<p>4. <u>Discussion</u></p> <p>The findings of this study are consistent with previous research, which has shown a positive relationship between the independent variable and the dependent variable. The results suggest that the independent variable has a significant impact on the dependent variable.</p>	<p>5. <u>Conclusion</u></p> <p>In conclusion, the study has demonstrated a significant positive relationship between the independent variable and the dependent variable. The results suggest that the independent variable has a significant impact on the dependent variable.</p>	<p>6. <u>References</u></p> <p>Smith, J. (2010). The relationship between the independent variable and the dependent variable. <i>Journal of Research</i>, 15(2), 123-135.</p>
<p>7. <u>Appendix</u></p> <p>The appendix contains the survey questionnaire used in the study. The questionnaire consists of a series of questions designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>	<p>8. <u>Appendix</u></p> <p>The appendix contains the survey questionnaire used in the study. The questionnaire consists of a series of questions designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>	<p>9. <u>Appendix</u></p> <p>The appendix contains the survey questionnaire used in the study. The questionnaire consists of a series of questions designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>
<p>10. <u>Appendix</u></p> <p>The appendix contains the survey questionnaire used in the study. The questionnaire consists of a series of questions designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>	<p>11. <u>Appendix</u></p> <p>The appendix contains the survey questionnaire used in the study. The questionnaire consists of a series of questions designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>	<p>12. <u>Appendix</u></p> <p>The appendix contains the survey questionnaire used in the study. The questionnaire consists of a series of questions designed to measure the independent variable and its relationship to the dependent variable.</p>

# Resolução 46 - Medida de Internação

( continuação)

52

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação Sócio-Pedagógico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Projeto Pedagógico da Escola Oficina em parceria com a Secretaria da Educação, FDE e Secretaria da Cultura</li> <li>Treinamento de Educadores da Escola Oficina</li> <li>Integração das atividades de escolarização formal, profissionalização, educação física, cultura e lazer sob supervisão única.</li> <li>Revitalização e reforma dos espaços da Escola Oficina (Laboratório de Ciências, Biblioteca, Teatro, Centro de Desenvolvimento Físico)</li> <li>Incremento de atividades lúdico-recreacionais</li> <li>Acompanhamento psico-social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimoramento do Processo Pedagógico do Sócio-</li> <li>Reposição do quadro de Assistentes Sociais e Psicológicos</li> <li>Revisão dos procedimentos técnicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da metodologia específica para adolescentes privados de liberdade</li> <li>Incremento das atividades sócio-pedagógicas.</li> <li>Reforma do eixo educacional do Complexo Imigrantes</li> <li>Contratação e treinamento e capacitação dos novos profissionais.</li> <li>Alteração dos procedimentos técnicos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão estar civilmente identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adolescentes identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto para a implantação do "Sistema de Informação do Adolescente Autor de Ato Infracional"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação integral do Sistema de Informação</li> <li>Assegurar a obtenção de documentos necessários em 100% dos casos.</li> </ul>

<p>1. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>2. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>3. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>4. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>
<p>5. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>6. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>7. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>8. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>
<p>9. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>10. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>11. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>12. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>
<p>13. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>14. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>15. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>16. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>
<p>17. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>18. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>19. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>20. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>
<p>21. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>22. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>23. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>	<p>24. <i>Principles of...</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Principles of...</i></li> </ul>

# Resolução 46 - Medida de Internação

26 10.11

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 3º</b></p> <p>Cada unidade deverá estar integrada aos diversos serviços setoriais de atendimento, tais como: educação, saúde, esporte e lazer, assistência social, profissionalização, cultura e segurança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Intersecretarial para articulação de serviços de atendimento</li> <li>• Parcerias já efetivadas com a Secretaria da Educação (COGESP e F D E ) para contratação do quadro docente, recebimento de material didático e oferecimento de cursos de violão e teatro e com Secretaria da Cultura (orquestra didática e oficina de lutheria)</li> <li>• Parcerias diretas das Unidades desconcentradas com diversos órgãos públicos e privados nas áreas referidas</li> <li>• Implantação da Associação de Pais e Mestres da Febem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcerias com SENAI / SENAC / SEBRAE / CEETEPS para profissionalização</li> <li>• Encaminhamento do Projeto de Cooperação Financeira ao Ministério da Justiça visando fortalecer as ações pedagógicas, desportivas, culturais e de lazer nas unidades e na Escola Oficina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retomada das atividades do Grupo Intersecretarial</li> <li>• Estabelecimento de acordos formais com as diversas secretarias e órgãos para dar sustentação às ações que venham a se desenvolver neste sentido</li> <li>• Criação de portarias e manuais com normas e procedimentos que possibilitem e instrumentalizem as unidades para o estabelecimento direto de parcerias, convênios, protocolos de mutua cooperação que facilitem a integração com os serviços municipais e serviços regionalizados</li> <li>• Articulação para apoio do CONDECA para implementação desta integração</li> <li>• Equacionamento do atendimento dos internos (Art 122) da UAP-1/ UAP-6 estendendo a eles atividades hoje realizadas nas Unidades de Internação</li> </ul>

<p>1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It should state the purpose of the study, the objectives, and the scope of the work.</p>	<p>2. The second part of the report is a literature review. This should be a critical analysis of the work of other authors on the same subject. It should show the progress of the subject and the position of the author's work in relation to it.</p>	<p>3. The third part of the report is the main body of the work. This should contain the results of the author's research, the methods used, and the conclusions drawn. It should be supported by evidence and should be clearly and logically presented.</p>
<p>4. The fourth part of the report is the conclusion. This should summarize the main findings of the study and state the author's conclusions. It should also mention any limitations of the study and suggest areas for further research.</p>	<p>5. The fifth part of the report is the bibliography. This should list all the books, articles, and other sources used in the study. It should be arranged in alphabetical order of the author's name.</p>	<p>6. The sixth part of the report is the appendix. This should contain any material that is too large to be included in the main body of the report, but which is necessary for a full understanding of the work.</p>

1-1111111111

1-1111111111

1-1111111111

1-1111111111

1-1111111111

# Resolução 46 - Medida de Internação

27

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 5º</b></p> <p>Salvo quando haja expressa determinação judicial em contrário, os adolescentes em cumprimento de medida de internação deverão ter acesso aos serviços da comunidade, em atividades externas, como preparação à reinserção social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação de Parecer do Tribunal de Justiça em relação as saídas externas no caso de adolescentes privados de liberdade</li> <li>• Os juizes expressam em parte dos casos o impedimento à saída externa em suas sentenças</li> <li>• Parte das Unidades de Internação solicitam autorização judicial para saídas externas</li> <li>• O adolescente privado de liberdade sai para atividades externas conforme parecer da Unidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação dos procedimentos visando a alteração da cultura institucional para cumprimento do artigo 121 ECA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação da FEBEM com o Poder Judiciário, visando a normatização dos procedimentos</li> <li>• Posicionamento da diretoria da Febem quanto aos procedimentos a serem adotados de forma uniforme</li> <li>• Divulgação dos procedimentos para todas as unidades de internação</li> <li>• Estruturação do processo de fortalecimento das parcerias com os recursos da comunidade</li> <li>• Elaboração de modelo pedagógico da intenação que preveja o processo progressivo da medida de intenação em todo circuito</li> </ul>



# Resolução 47 - Medida Sócio Educativa de Semiliberdade

27

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 1º</b> O regime de semiliberdade, como medida sócio educativa autônoma (Art 120 caput, inciso), deve ser executada de forma a ocupar o adolescente em atividades educativas, de profissionalização e de lazer, durante o período diurno, sob rigoroso acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhado ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível</p> <p><b>Art. 2º</b> A convivência familiar e comunitária do adolescente sob o regime de semiliberdade deverá ser, igualmente, supervisionado pela mesma equipe multidisciplinar.</p> <p><b>Art. 3º</b> O regime de semiliberdade, como forma de transição para o regime aberto (Art 120 caput, in fine), não comporta, necessariamente, o estágio familiar noturno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção do adolescente em escolas da comunidade espaços de profissionalização e de lazer comunitário durante o período noturno e diurno</li> <li>• Encaminhamento de parcela dos adolescentes ao convívio familiar nos finais de semana</li> <li>• Convênio firmado para o atendimento de 32 adolescentes (Capital)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação da Semiliberdade de Mogi Mirim (15 vagas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número de profissionais que compõem a equipe multidisciplinar especializada das unidades</li> <li>• Estruturação do projeto técnico e metodológico da semiliberdade</li> <li>• Fortalecimento e estruturação de novas parcerias para ampliar o atendimento externo de atividades de lazer, esporte e cultura</li> <li>• Ampliação do encaminhamento de adolescentes ao convívio familiar no período noturno</li> <li>• Descentralização da UE-II</li> <li>• Implantação de novos projetos de semiliberdade em convênio com municípios</li> </ul>

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA

CHAPTER I

THE DISCOVERY OF AMERICA

1492

1498

1499

Christopher Columbus

1492

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520

1521

1522

Christopher Columbus

1492

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520

1521

1522

# Resolução 47 - Medida Sócio Educativa de Semiliberdade

25

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p align="center"><b>Parágrafo Único</b></p> <p>A equipe multidisciplinar especializada incumbida do atendimento ao adolescente, na execução da medida de que trata esse artigo, deverá encaminhar, semestralmente, relatório circunstanciado e propositivo ao Juiz de Infância e da Juventude competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios enviados ao Poder Judiciário no mínimo semestralmente</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Discussão do conteúdo e da forma do relatório técnico</li> <li>Estruturação de estratégias visando a melhoria qualitativa dos relatórios</li> </ul>
<p align="center"><b>Art. 4º</b></p> <p>A convivência familiar e comunitária do adolescente sob o regime de semiliberdade, em transição para o regime aberto, deverá ser integrada às atividades externas do adolescente.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação de novos projetos municipalizados, fortalecendo o atendimento sócio-pedagógico em meio aberto</li> </ul>

100

100

Date	Particulars	Debit	Credit	Balance
1880	By Balance		100	100
	To Cash	50		50
	To Cash	50		100
	To Cash	50		150
	To Cash	50		200
	To Cash	50		250
	To Cash	50		300
	To Cash	50		350
	To Cash	50		400
	To Cash	50		450
	To Cash	50		500
	To Cash	50		550
	To Cash	50		600
	To Cash	50		650
	To Cash	50		700
	To Cash	50		750
	To Cash	50		800
	To Cash	50		850
	To Cash	50		900
	To Cash	50		950
	To Cash	50		1000
	To Cash	50		1050
	To Cash	50		1100
	To Cash	50		1150
	To Cash	50		1200
	To Cash	50		1250
	To Cash	50		1300
	To Cash	50		1350
	To Cash	50		1400
	To Cash	50		1450
	To Cash	50		1500
	To Cash	50		1550
	To Cash	50		1600
	To Cash	50		1650
	To Cash	50		1700
	To Cash	50		1750
	To Cash	50		1800
	To Cash	50		1850
	To Cash	50		1900
	To Cash	50		1950
	To Cash	50		2000
	To Cash	50		2050
	To Cash	50		2100
	To Cash	50		2150
	To Cash	50		2200
	To Cash	50		2250
	To Cash	50		2300
	To Cash	50		2350
	To Cash	50		2400
	To Cash	50		2450
	To Cash	50		2500
	To Cash	50		2550
	To Cash	50		2600
	To Cash	50		2650
	To Cash	50		2700
	To Cash	50		2750
	To Cash	50		2800
	To Cash	50		2850
	To Cash	50		2900
	To Cash	50		2950
	To Cash	50		3000
	To Cash	50		3050
	To Cash	50		3100
	To Cash	50		3150
	To Cash	50		3200
	To Cash	50		3250
	To Cash	50		3300
	To Cash	50		3350
	To Cash	50		3400
	To Cash	50		3450
	To Cash	50		3500
	To Cash	50		3550
	To Cash	50		3600
	To Cash	50		3650
	To Cash	50		3700
	To Cash	50		3750
	To Cash	50		3800
	To Cash	50		3850
	To Cash	50		3900
	To Cash	50		3950
	To Cash	50		4000
	To Cash	50		4050
	To Cash	50		4100
	To Cash	50		4150
	To Cash	50		4200
	To Cash	50		4250
	To Cash	50		4300
	To Cash	50		4350
	To Cash	50		4400
	To Cash	50		4450
	To Cash	50		4500
	To Cash	50		4550
	To Cash	50		4600
	To Cash	50		4650
	To Cash	50		4700
	To Cash	50		4750
	To Cash	50		4800
	To Cash	50		4850
	To Cash	50		4900
	To Cash	50		4950
	To Cash	50		5000
	To Cash	50		5050
	To Cash	50		5100
	To Cash	50		5150
	To Cash	50		5200
	To Cash	50		5250
	To Cash	50		5300
	To Cash	50		5350
	To Cash	50		5400
	To Cash	50		5450
	To Cash	50		5500
	To Cash	50		5550
	To Cash	50		5600
	To Cash	50		5650
	To Cash	50		5700
	To Cash	50		5750
	To Cash	50		5800
	To Cash	50		5850
	To Cash	50		5900
	To Cash	50		5950
	To Cash	50		6000
	To Cash	50		6050
	To Cash	50		6100
	To Cash	50		6150
	To Cash	50		6200
	To Cash	50		6250
	To Cash	50		6300
	To Cash	50		6350
	To Cash	50		6400
	To Cash	50		6450
	To Cash	50		6500
	To Cash	50		6550
	To Cash	50		6600
	To Cash	50		6650
	To Cash	50		6700
	To Cash	50		6750
	To Cash	50		6800
	To Cash	50		6850
	To Cash	50		6900
	To Cash	50		6950
	To Cash	50		7000
	To Cash	50		7050
	To Cash	50		7100
	To Cash	50		7150
	To Cash	50		7200
	To Cash	50		7250
	To Cash	50		7300
	To Cash	50		7350
	To Cash	50		7400
	To Cash	50		7450
	To Cash	50		7500
	To Cash	50		7550
	To Cash	50		7600
	To Cash	50		7650
	To Cash	50		7700
	To Cash	50		7750
	To Cash	50		7800
	To Cash	50		7850
	To Cash	50		7900
	To Cash	50		7950
	To Cash	50		8000
	To Cash	50		8050
	To Cash	50		8100
	To Cash	50		8150
	To Cash	50		8200
	To Cash	50		8250
	To Cash	50		8300
	To Cash	50		8350
	To Cash	50		8400
	To Cash	50		8450
	To Cash	50		8500
	To Cash	50		8550
	To Cash	50		8600
	To Cash	50		8650
	To Cash	50		8700
	To Cash	50		8750
	To Cash	50		8800
	To Cash	50		8850
	To Cash	50		8900
	To Cash	50		8950
	To Cash	50		9000
	To Cash	50		9050
	To Cash	50		9100
	To Cash	50		9150
	To Cash	50		9200
	To Cash	50		9250
	To Cash	50		9300
	To Cash	50		9350
	To Cash	50		9400
	To Cash	50		9450
	To Cash	50		9500
	To Cash	50		9550
	To Cash	50		9600
	To Cash	50		9650
	To Cash	50		9700
	To Cash	50		9750
	To Cash	50		9800
	To Cash	50		9850
	To Cash	50		9900
	To Cash	50		9950
	To Cash	50		10000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



Conforme solicitado, encaminhamos a Vossa Senhoria respostas às indagações feita pela Sra. Deputada Célia Leão.

**No que se refere as questões relacionadas ao item 1, temos a informar :**

•Aumento significativo da demanda a partir Janeiro de 1996 conforme demonstrativo no Anexo 2.

•Apesar da implantação de vagas conforme abaixo elencadas, não houve possibilidade de atender a demanda represada.

- implantação do Internato Franco da Rocha, em 1996, com capacidade para 40 vagas;
- implantação do Internato Fazenda do Carmo, Capital em 1996, com capacidade para 40 vagas;
- implantação da Unidade de Atendimento Inicial ao Infrator/Capital, em 1996;
- a reestruturação da Unidade de Internação de Ribeirão Preto, ampliando de 80 para 120 vagas, através da implantação do "Projeto Amanha", que conta com o apoio das forças locais e do Poder Judiciário, Ministério Público e da entidade social "Organização Vida Nova";
- implantação da Unidade de Acolhimento Provisorio-5 em Campinas, em 1996, para ambos os sexos, com capacidade para 42 vagas;

•As obras em reforma, conforme abaixo discriminadas, ampliarão o numero de vagas, a saber:

- Reforma da antiga U E -4 /capital para 180 vagas, com prazo de conclusão para 25.01.98.
- Reforma da antiga U E -.2/capital, ampliando para 60 vagas, com prazo de conclusão para 02.12.97.
- Reforma do Complexo Franco da Rocha com capacidade para 280 vagas com prazo de conclusão para 25/01/98;

•As articulações estabelecidas por esta Fundação com o poder local de São José dos Campos, São José do Rio Preto, Campinas e Guarujá, resultaram em ações conjuntas para implantação de Unidades nesses locais, a saber:

- Ribeirão Preto, para 72 vagas, em processo de conveniamento;
- Internatos em São José dos Campos, para 72 vagas, com prazo de execução para junho/julho de 1998; em São José do Rio Preto (Araraquara, Franca, Barreto), para 72 vagas, com prazo de execução para agosto/setembro de 1998 e em Guarujá, para 92 vagas, com prazo de execução para maio/junho de 1998;

30

1841  
1842  
1843  
1844

1845

1846  
1847  
1848

1849  
1850

1851  
1852

1853  
1854

1855  
1856

1857  
1858

1859  
1860

1861  
1862

1863  
1864

1865  
1866

1867  
1868

1869  
1870

1871  
1872

1873  
1874

1875  
1876

1877  
1878

1879  
1880

1881  
1882

1883  
1884

1885  
1886



- Campinas, para 72 vagas, em processo de conveniamento;

Temos a informar que apesar da ampliação do número de vagas, através de implantação e reforma de equipamentos, conforme exposto acima, ainda permanece um déficit de 50% de vagas a serem equacionadas mediante a descentralização do atendimento para o interior.

A FEBEM-SP, atende hoje 911 adolescentes do interior, significando 31,81% da população interna atendida, conforme anexo 01.

Esta situação é agravada face ao aumento desenfreado do número de internações, que poderá ser constatada conforme anexo 02, ou seja, no período compreendido entre janeiro de 96 e set/97, teriam que ser construídos 15 internatos para atender o acréscimo da demanda.

É importante salientar que os recursos utilizados para a ampliação de vagas, segue não só a orientação da Secretaria de Estado, bem como obedece um cronograma, de acordo com a disponibilidade de verbas para tal finalidade.

Desta forma, a superlotação das Unidades tem comprometido a retirada imediata dos adolescentes da Imigrantes, após sentença de internação pelo Poder Judiciário

### Com relação às indagações do item 2:

A FEBEM-SP obteve em maio de 96, a aprovação do seu quadro de Recursos Humanos, pelo Governo do Estado, com base no atendimento de 2.226 adolescentes infratores.

Priorizou o concurso para monitores dada a grande defasagem da categoria e a soma exorbitante que vinha sendo destinada ao pagamento de horas extras, em detrimento ao atendimento de outras necessidades da população.

Em 15.12.96, foi realizado através da VUNESP, o processo seletivo para o SOS- Criança, tendo em vista a enorme defasagem do quadro de recursos humanos daquele setor, o que impossibilitou a complementação do quadro da FEBEM, em virtude de não haver para alguns cargos, remanescentes.

No entanto, encontra-se em andamento na Fundação, processo para a regularização de vagas de Assistentes Sociais, previsto para o primeiro trimestre de 98, sendo que a categoria de psicólogo, encontra-se com o número adequado para o atendimento.

Atualmente constam do quadro:

- 222 Assistentes Sociais, sendo 114 do SOS - Criança.
- 160 Psicólogos, sendo 54 do SOS-Criança.
- 40 Encarregados Técnicos.

A proporção estabelecida é de:

- a) Assistentes Sociais 01 para 30 adolescentes
- b) Psicólogos 01 para 60 adolescentes.

Sobre o questionamento no item 3, temos a informar:

A relação da FEBEM-SP com os Conselhos Municipal e Estadual tem se estabelecido, através de momentos formais, com o envio de documentos e realização de reuniões de acordo com a demanda destes organismos e/ou provocados pela própria Fundação. Em outros momentos, se concretizam através de visitas desses órgãos às unidades de atendimento. Em qualquer das situações, temos procurado corresponder e legitimar o papel

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text below the header.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



fundação estadual do bem-estar do menor

3

Com relação ao CONDECA, a relação se estabelece de forma mais sistemática, uma vez que a Diretora Técnica desta Fundação é membro desse Conselho, o que nos possibilita maior oportunidade para discutir e estabelecer ações, conforme as demandas e orientação do mesmo.

**Em resposta ao item 7, temos que considerar:**

As dificuldades explicitadas em itens anteriores, no que tange a disponibilidade financeira, envolvendo despesas com construção, recursos humanos e equipamentos;

A alteração do quadro de superlotação das unidades, far-se-á com o empenho e a mobilização das esferas governamentais e da comunidade em geral, para a construção de 19 internatos que deverão ser distribuídos entre a capital e o interior.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

São Paulo, 10 de dezembro de 1.997

**Ilma. Sra.**

**Therezinha Helena Martins de Almeida**

**Sub Comissão de Defesa dos Direitos da**

**Criança e Adolescentes - OAB/SP**

**Rua Miragaia, nº 823 - São Bernardo do Campo - SP**

**Cep - 09881 - 431**

Cara amiga Therezinha Helena,

Estou encaminhando cópia das informações prestadas pela FEBEM às questões a mim encaminhadas por você, na reunião de 16 de outubro p.p.

Continuo à disposição, para o que for necessário.

Com carinho,

**Célia Leão**  
Deputada Estadual



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the bottom section.



## Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

São Paulo, 07 de novembro de 1997.

Ofício G.P. nº 937/97

Senhor Presidente:

Reportando-nos ao Ofício CPI-FEBEM-24/97, transmitimos as informações solicitadas pela nobre Deputada Célia Leão, na reunião dessa Comissão, ocorrida em 16/10/97, conforme abaixo exposto:

— itens 1, 2, 3 e 7

. Considerando que se tratam de assuntos pertinentes à área técnica, juntamos documento elaborado pela Diretoria Técnica onde constam informações detalhadas sobre todas as questões enfocadas nos itens acima referidos.

— itens 4 e 5

. A Presidência desta Fundação determinou a instauração de sindicância, bem como designou Comissão Especial para apurar denúncia quanto à conduta do ex-dirigente do Programa S.O.S. Criança em relação a um dos adolescentes atendidos, e quanto à conduta da própria denunciante (àquela época servidora) em relação aos seus companheiros de trabalho e ao aludido adolescente.

Assim, na esfera administrativa, considerando os fatos que chegaram ao nosso conhecimento, a matéria foi julgada improcedente no que pertine ao comportamento do ex-dirigente e procedente no que diz respeito ao comportamento da ex-servidora denunciante em relação aos seus colegas de trabalho e mesmo em relação ao adolescente.

Por outro lado, as autoridades competentes prosseguem as investigações tanto no âmbito policial como no âmbito das

*SS* / ...





Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

Ofício G.P. nº 937/97

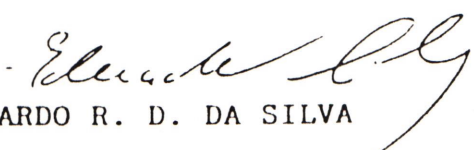
02.

atribuições da Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos da Criança e do Adolescente.

— item 6

. A nova Coordenadora do "Programa S.O.S. Criança" assumiu suas funções em decorrência da vaga existente em referido cargo. Portanto, a transição ocorreu dentro de um quadro de normalidade, nada havendo no Programa que pudesse caracterizar irregularidade.

Valendo-nos do ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

  
EDUARDO R. D. DA SILVA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ALBERTO CALVO  
Digníssimo Presidente da Comissão  
Parlamentar de Inquérito da FEBEM  
Assembléia Legislativa do Estado de  
SÃO PAULO - CAPITAL  
MM/AMRO/mcnc

2





fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 1  
Nº DE ADOLESCENTES INFRATORES POR REGIÕES E COMARCAS DE ORIGEM

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

III.9 - Nº DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO  
 INFRACIONAL POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS DAS  
 COMARCAS DE PROCESSO (GERAL)

REF. 31/08/97

RA DE PROCESSOS	Nº ADOLESCENTES	%
S PAULO	1.448	50.56
REGIAO METROPOLITANA	504	17.60
CAMPINAS	234	8.17
SANTOS	156	5.45
RIBEIRAO PRETO	117	4.09
SOROCABA	108	3.77
S JOSE DOS CAMPOS	81	2.83
ARACATUBA	45	1.57
S JOSE DO RIO PRETO	33	1.15
BAURU	31	1.08
MARILIA	31	1.08
PRESIDENTE PRUDENTE	27	0.94
ARARAQUARA	19	0.66
FRANCA	13	0.45
REGISTRO	11	0.38
BARRETOS	5	0.17
N/C	1	0.03
<b>TOTAL</b>	<b>2.864</b>	<b>100,00</b>

4/



III.8 - Nº DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO  
 INFRAACIONAL/REGIÕES RESIDÊNCIA (GERAL)

REF. 31/08/97

RA DE RESIDÊNCIA	Nº ADOLESCENTES	%
S PAULO	1.397	48,78
REGIAO METROPOLITANA	530	18,51
CAMPINAS	210	7,33
SANTOS	135	4,71
RIBEIRAO PRETO	110	3,84
SOROCABA	97	3,39
S JOSE DOS CAMPOS	68	2,37
ARACATUBA	37	1,29
BAURU	34	1,19
MARILIA	32	1,12
S JOSE DO RIO PRETO	31	1,08
PRESIDENTE PRUDENTE	25	0,87
ARARAQUARA	19	0,66
FRANCA	13	0,45
REGISTRO	12	0,42
OUTROS ESTADOS	10	0,35
BARRETOS	5	0,17
N/C	99	3,46
<b>TOTAL</b>	<b>2.864</b>	<b>100,00</b>

5/





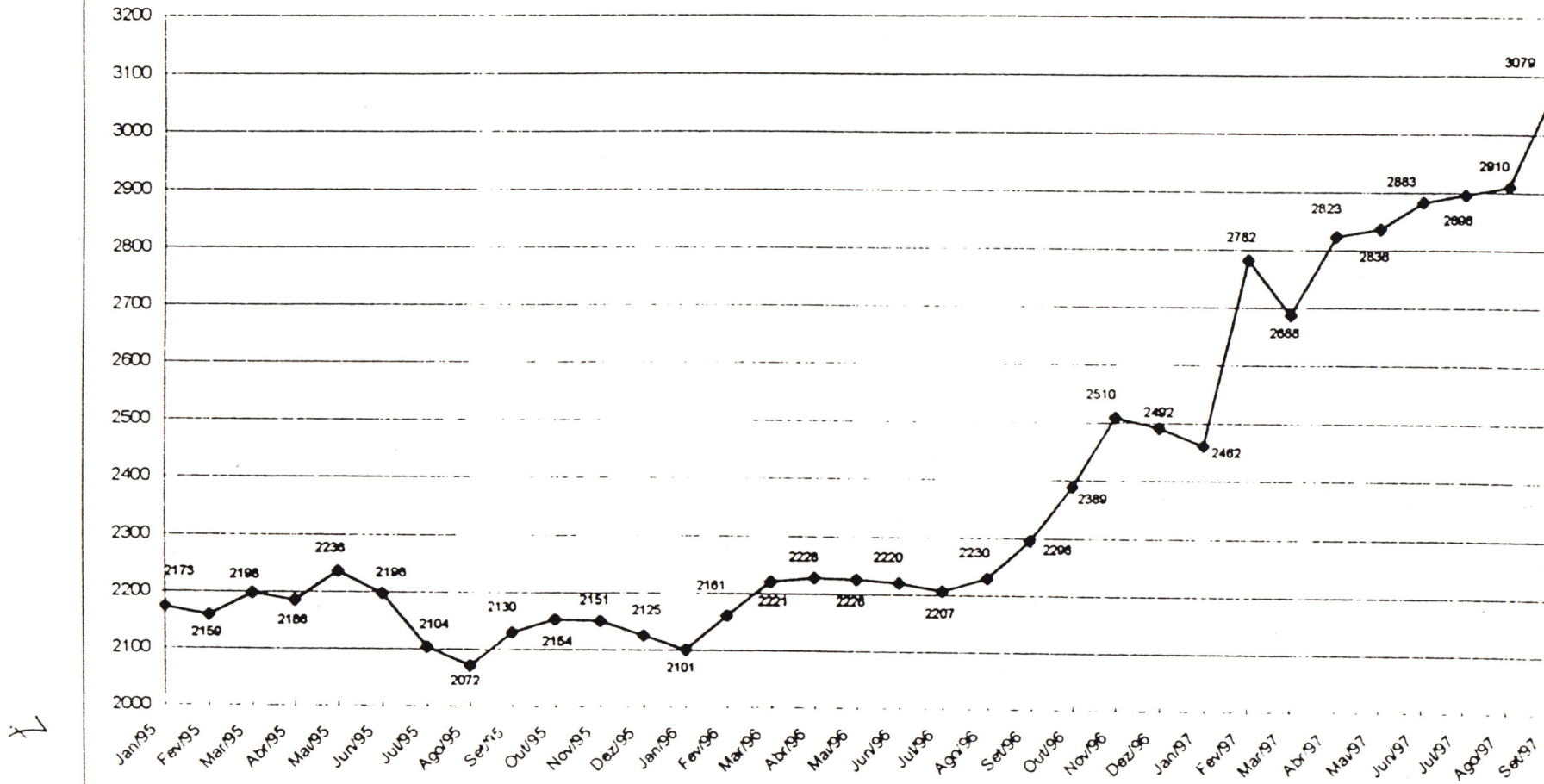
fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 2  
LOTAÇÃO MÉDIA DAS UNIDADES DA FEBEM/SP ENTRE  
JANEIRO 95 A SETEMBRO 97



# QUADRO DA EVOLUÇÃO DA LOTAÇÃO MÉDIA DAS UNIDADES DA FEBEM/SP (INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SEMI LIBERDADE)

JAN/95 A JAN/97







fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 3  
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AOS CONSELHOS MUNICIPAL E ESTADUAL

191

•

•

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

•

•

191

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



# CONDECA

SUPLEMENTO FEBEM/SP - MAIO/97

todas as crianças e jovens que precisam de proteção

## EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### FEBEM/SP: COMO NASCEU?

Instituída em 1973, tendo como principal meta prevenir a marginalização da criança e do adolescente no Estado, a Febem/SP foi criada com perspectiva de uma instituição técnica, administrativamente aparelhada e ágil, que pudesse responder as demandas existentes no âmbito social, uma vez que a problemática existente naquela época sinalizava o empobrecimento progressivo da população a quem os direitos básicos estavam sendo negados.

Apesar dos esforços de pessoas comprometidas, a realidade atual, aponta para o fato de que esta instituição transformou-se numa máquina gigantesca, burocratizada e lenta, tomando-se incapaz de atender com eficiência a missão que lhe foi confiada.

Vista como um "mal necessário", outras vezes como "fábrica de bandidos", a FEBEM/SP, continua sendo o reflexo de uma sociedade que nega os direitos fundamentais às crianças e adolescentes mais vulneráveis e duplamente castigados, pois para a grande maioria desta população ainda é negado o direito a convivência comunitária.

Embora se saiba que há mudanças que precisam vir das esferas federal e estadual, *cada município, cada entidade, e cada cidadão* pode e deve somar esforços para que novos caminhos sejam construídos para

## A FEBEM HOJE

### DIRETRIZES DA FEBEM/SP

- Reordenamento Institucional visando uma gestão descentralizada eficiente e moderna, otimizando os recursos existentes
- Integração com o Sistema de Justiça para o alcance da garantia dos direitos e a articulação entre Assistência Social medidas judiciais e os programas de atendimento
- Articulação dos programas de proteção social do âmbito de Assistência Social nos demais serviços das Políticas Sociais Básicas, especialmente aquelas desenvolvidas pela Educação, Saúde, Esporte e Cultura
- Melhoria da qualidade do atendimento prestado nas unidades e serviços
- Regionalização e municipalização do atendimento reforçando Assistência Social parcerias com Conselhos, Prefeituras Municipais e Organizações não Governamentais
- Redimensionamento do quadro funcional com investimentos no desenvolvimento e na valorização do pessoal adequando a política de recursos



SECRET

soal adequando a politica de recursos humanos as diretrizes tecnicas do trabalho

- Divulgação de informações necessárias ao gerenciamento eficaz das ações, privilegiando a transparência de gestão

### PRIORIDADES DA ÁREA DE INFRATORES

- Implantação do Plantão Interinstitucional
- Melhoria da qualidade de atendimento prestado nas unidades próprias de Internação
- Redimensionamento das Unidades de Internação Provisoria
- Melhoria do serviço de Liberdade Assistida executado diretamente pela FEBEM/SP
- Incremento de programas de medida socio-educativa de Prestação de Serviços na Comunidade
- Descentralização e Regionalização do atendimento de adolescentes privados de liberdade, através de implantação de unidades nas regiões de administrativas do Estado
- Incentivo à Municipalização das medidas socio-educativas em meio aberto do estabelecimento de Convênios de cooperação técnica e financeira de programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e Semiliberdade.
- Desconcentração dos grandes complexos de atendimento do jovem autor de ato infracional em regime de internação (Tatuapé / Imigrantes)

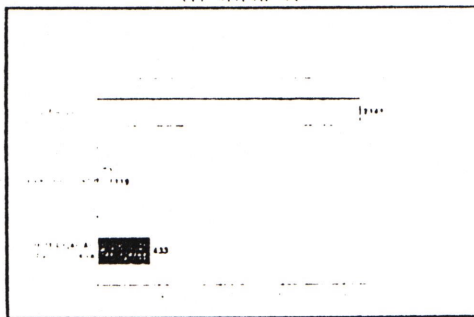
## UNIDADES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR

### ATENDIMENTO DIRETO

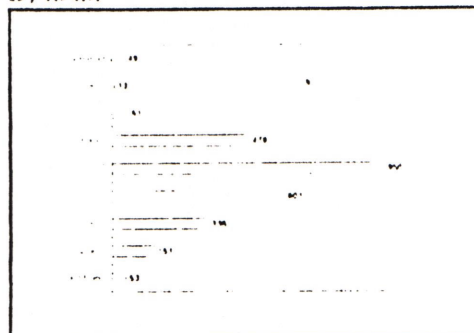
UNIDADES DE INTERNACÃO PROVISORIA	06 UNIDADES	4 CAPITAL 2 INTERIOR
UNIDADES DE INTERNACÃO	21 UNIDADES	1 INTERIOR 2 G.S.P. 18 CAPITAL
CASAS DE SEMILIBERDADE	5 NUCLEOS	CAPITAL
POSTOS DE LIBERDADE ASSISTIDA	48 POSTOS E SUB-POSTOS	4 CAPITAL 4 G.S.P. 40 MUNICIPIOS

### CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A) ADOLESCENTES AUTORES DE VIOLACÃO À LEI POR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO



B) IDADE

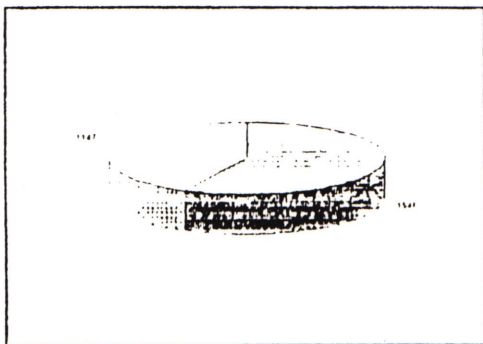


Date	Description
1917	...
1918	...
1919	...
1920	...
1921	...
1922	...
1923	...
1924	...
1925	...
1926	...
1927	...
1928	...
1929	...
1930	...
1931	...
1932	...
1933	...

(C) SEXO



D) VIVÊNCIA INSTITUCIONAL



E) DISTRIBUIÇÃO PELAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO

S PAULO	1308
REG. METROPOLITANA	488
CAMPINAS	254
SANTOS	147
SOROCABA	108
RIBEIRÃO PRETO	90
S JOSE DOS CAMPOS	82
ARACATUBA	38
MARILIA	36
PRESIDENTE PRUDENTE	31
S JOSE DO RIO PRETO	29
BAURU	25
ARARAQUARA	22
FRANCA	16
REGISTRO	10
BARRETOS	6
N/C	3

## AÇÕES EMPREENDIDAS

- Criação da Unidade de Atendimento Inicial - UAI, permitindo o estabelecimento de uma coordenação única do atendimento dessa população
- -Ampliação de 875 vagas através da implantação e/ou reforma dos seguintes equipamentos
- Unidades implantadas:
  - Fazenda do Carmo -40 vagas
  - Franco da Rocha - 40 vagas
  - Unidade de Campinas, população masculina e feminina da região - 40 vagas
  - UE-1º/Tatuape-60 vagas
- Em processo de licitação:
  - UE-2/Tatuape - 60 vagas
  - Internato S. Jose dos Campos-72 vagas
  - Complexo Franco da Rocha-280 vagas (7 unidades de 40 vagas)
  - Internato Guarujá - 63 vagas
- Em processo de reforma:
  - Antiga Ue-4/Tatuapé-180 vagas
  - Reestruturação do atendimento da unidade de Ribeirão Preto, compreendendo reforma da base física e adequação do atendimento técnico em parceria com a comunidade local. Ampliação de vagas, em fase de estudo
- Implantação do Programa Permanente da Qualidade e Produtividade no Serviço Público
- Implantação do Sistema de Informações implicando na estruturação da coleta e análise dos dados referentes ao atendimento e informações gerenciais
- Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES) para equacionamento de problemas
- Redimensionamento do quadro funcional com investimentos no desenvolvimento e na valorização do pessoal adequando a política de recursos humanos às diretrizes técnicas do trabalho
- Reordenamento da Escola Oficina com a implantação de uma nova proposta pedagógica, resultando



-SEBRAE Projeto de Desenvolvimento da  
 Auto-Gestão para os Adolescentes  
 (COOPERDATA: Implantação de 20 mi-  
 cros para cursos de iniciação a informática  
 -Projeto "Apropriação do Espaço Tatuapé"  
 (integração dos diversos setores da FEBEV)  
 (I-SP) Elaboração e estruturação do Projeto  
 de "Informatização do Adolescente Intra-  
 tor" (INFOBEM)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS  
 EXERCÍCIOS DE 1995/1996/1997**

**PESSOAL E REFLEXOS**

1995-RS 41 351 998,00  
 1996-RS 63 762 459,00  
 1997-RS 82 946 188,00

**DESPESAS DE CUSTEIO**

1995-RS 51 400 193,00  
 1996-RS 33 730 377,00  
 1997-RS 50 925 695,00

**INVESTIMENTOS**

1995-RS 1 050 003,00  
 1996-RS 4 270 006,00  
 1997-RS 5 000 004,00

**TOTALS ANUAIS**

1995-RS 93 502 194,00  
 1996-RS 101 762 842,00  
 1997-RS 138 873 887,00

*TEIXEIRA*  
 LINDA ROCHA JUNGERS  
 Diretora Técnica

FEBEV 03/06/97

-Criação da Associação de Pais e Mes-  
 tres;  
 -Integração das Atividades de Esclari-  
 zação, profissional, educação física,  
 cultura e lazer;  
 -Duplicação do número de salas de aula;  
 -Implantação do Teatro e do jornal  
 "Papaigo da Rapaziada", Oficinas de  
 Música - Projeto Guri, Biblioteca e Vi-  
 deoteca, Laboratório de Ciências, Salão  
 de jogos, Programa de férias;  
 -Centro de Desenvolvimento Físico -  
 CENDEF;  
 -Contrução de 5 salas de aula na UAP-1

**• CONVÊNIOS/CONTRATOS/  
 PARCERIAS:**

-Ministério da Justiça, Pesquisa de carac-  
 terização das famílias dos adolescentes e  
 treinamento de 2500 funcionários ( R\$  
 295 938,00)

-Ministério da Assistência e Previdência  
 Social: Projeto Pedagogia Nova  
 (207 900,00)

-Faculdade Paulista de Medici-  
 na Atendimento Psiquiátrico  
 -Faculdade de Saúde Pública Programa  
 DST/AIDS

-FATEC Oficinas de iniciação profissional  
 -FUNDAF Treinamento de Funcionários  
 -Licen de Artes e Ofícios Treinamento de  
 instrutores para iniciação profissional

-SENAFOS Convênio para execução das  
 oficinas de iniciação profissional e formação  
 de instrutores para o Telecurso 2000

-FIESP: Doação de 6 kits (TV, Vídeo e  
 antena parabólica) para o Telecurso 2000

-FDE: Projeto "Outras Palavras" -Oficina de  
 Teatro para o circuito grave Tatuapé, UE-  
 18 e UE-6/Inigrantes

-TOMI BRASIL Orquestra de Violões para  
 o circuito grave/Tatuapé e UAP-  
 1/Inigrantes

-PUC: Curso de formação socio-educativo  
 voltado para o atendimento de adolescentes  
 em conflito com a lei

-FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI  
 Programa de Qualidade Total  
 -SENAAC: Implantação de Oficinas de inicia-  
 ção profissional



13

**As Resoluções do Conselho Nacional dos  
Direitos da Criança e do Adolescente -  
CONANDA e a FEBEM/SP**

**Maio / 97**

Содержание

1. Введение

2. Описание объекта исследования

3. Методика исследования

4. Результаты исследования

5. Заключение

# Introdução

No Diário Oficial da União datado de 7 de Janeiro de 1997, foi publicada a portaria de nº 4 que dispôs sobre a convocação da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 17 a 20 de Agosto de 1997.

No mesmo dia, foram promulgadas sete Resoluções dispendo sobre o atendimento de Crianças e Adolescentes em todo Território Nacional.

Destas sete Resoluções, quatro delas dizem respeito diretamente ao atendimento do adolescente autor de ato infracional, estando portanto correlacionada com a missão institucional da Febem/SP.

Elaboramos o presente documento intitulado "As Resoluções do CONANDA e a FEBEM/SP", que analisa o conteúdo das Resoluções afins, elencando as ações já realizadas, aquelas que estão em processo de concretização e aquelas que deverão ainda ser implantada. É importante ressaltar que o documento ora apresentado foi alvo de discussão com profissionais de todas as Divisões Técnicas, bem como o Conselho da Fundação.

Foram analisadas as seguintes Resoluções:

- nº 44 de 06 de Dezembro de 1996.  
Regulamentação e execução das diretrizes do artigo 88, V do ECA e da outras providências.
- nº 45 de 29 de Outubro de 1996.  
Regulamenta a execução do atendimento acautelatório para adolescentes em conflito com a lei, a que se referem os artigos 108, 174, 175 e 99 da lei 8069/90
- nº 46 de 29 de Outubro de 1996.  
Regulamenta a execução da medida sócio-educativa e de internação prevista no ECA, lei nº 8069/90
- nº 47 de 06 de Dezembro de 1996.  
Regulamenta a execução da medida sócio-educativa e de semiliberdade a que se refere o artigo 120 do ECA, lei nº 8069/90

*Febem, maio de 1997*



## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nos centros urbanos que sejam capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal deverá, no prazo de 12 meses, ser providenciada a integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou serviço congêneres, da Segurança Pública e da Assistência Social, preferencialmente no mesmo espaço físico, com vistas a agilização do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de infração.</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>Os dirigentes dos órgãos envolvidos no atendimento referido no artigo anterior deverão firmar Pacto de Ação Articulada, com a interveniência dos Conselhos Estaduais e publicado no Diário Oficial do Estado, visando a melhor operacionalização do atendimento integrado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação da Minuta da cooperação entre os Órgãos Participantes</li> <li>• Divulgação da minuta entre os Órgãos</li> <li>• Instalação da Unidade de Atendimento Inicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio de projeto técnico ao Ministério de Justiça solicitando recursos para reforma e implantação da Unidade de Atendimento Inicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma das instalações da Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Redimensionamento do quadro de pessoal da Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Replanejamento da infra-estrutura para implantação da Unidade</li> <li>• Implantação dos serviços e setores que compõem a Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Rearticulação dos órgãos partícipes</li> <li>• Assinatura do protocolo de intenções</li> <li>• Publicação do protocolo no Diário Oficial</li> <li>• Encaminhamento da proposta ao CONDECA</li> <li>• Implantação do Plantão de Ação Integrada</li> </ul>

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 11/19/2013 BY 60322 UCBAW/STP

EXEMPT FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

EXEMPTION CODE: 25X(1)

EXEMPTION AUTHORITY: 50 CFR 17.106(a)(2)

EXEMPTION BASIS: NATIONAL DEFENSE

EXEMPTION CATEGORY: 1

EXEMPTION PERIOD: Indefinite

EXEMPTION REVIEW: None

EXEMPTION APPLICABLE TO: All information

EXEMPTION APPLICABLE TO: All information

EXEMPTION APPLICABLE TO: All information

EXEMPTION APPLICABLE TO: All information

## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA - (Continuação)

ARTIGOS	AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <sup>2</sup>
<b>Art. 3º</b> A defesa técnica do adolescente deverá ser feita desde o atendimento inicial (apreensão em flagrante ou oitiva nos atos investigatórios), por Defensor Público, Advogado dativo ou constituído, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designação de 5 defensores públicos para atendimento nas Varas Especiais da Capital (Art 108 e 122)</li> <li>• Convênio do CERCA que disponibiliza 4 advogados para as Varas especializadas da Capital (Art 108 e 122)</li> <li>• Contrato da PGE com advogados particulares para prestação de Assistência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de pesquisa a ser realizado pela PUC/SP sobre a defesa jurídica do adolescente infrator e criação de jurisprudência na área</li> <li>• Elaboração de caderno técnico sobre a importância da defesa e do papel do advogado no processo legal do adolescente infrator (PUC/SP)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do quadro de defensores públicos (PGE) através de concurso público</li> <li>• Disponibilização de advogados para a fase da oitiva inicial e nos processos investigatórios</li> <li>• Designação de advogados para o atendimento na Unidade de Atendimento Inicial da Febem pela PGE.</li> <li>• Revisão do convênio do CERCA</li> <li>• Encaminhamento de proposta a PGE sugerindo a terceirização dos serviços de defesa jurídica (verbas Ministério da Justiça)</li> <li>• Apresentação de sugestão à PGE para fortalecimento de parcerias com Universidades para capacitação específica de advogados defensores na área do adolescente infrator</li> <li>• Incentivo e implantação dos Serviços Municipais de Assistência Jurídica</li> <li>• Estabelecimento de parceria da PGE com os Conselhos Municipais visando elaborar estratégias para a melhoria da qualidade técnica da defesa oferecida</li> </ul>	



## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA - (Continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">14</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>Os Estados e o Distrito Federal deverão criar núcleo especializado nos direitos das crianças e dos adolescentes nas respectivas Defensorias Públicas, devendo cada um dos Conselhos estaduais e do Distrito Federal enviar ao CONANDA, no prazo de doze meses, relato da situação de atendimento em nível de Estado ou do Distrito Federal</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação do Núcleo Especializado dos direitos da Criança e do Adolescente na Defensoria Pública do Estado (Procuradoria Geral do Estado)</li> <li>• Treinamento dos profissionais da área de direito para a adequada aplicação dos dispositivos legais disponíveis as diversas situações</li> </ul>

ADDITIONAL INFORMATION

DATE: 10/10/1964

TO: DIRECTOR, FBI

FROM: SAC, NEW YORK

RE: JAMES EARL RAY

NY 100-158741

NY 100-158741

NY 100-158741


NY 100-158741

NY 100-158741

NY 100-158741

NY 100-158741

## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR 
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nos centros de Atendimento Integrado a que se referem o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução nº 44, do CONANDA, deverá ser assegurada a existência de unidades para os atendimentos acautelatórios a que se referem os arts 108, 174 e 175 e parágrafos.</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>Na hipótese de inexistência dos Centros Integrados, as unidades para atendimento acautelatórios deverão funcionar em espaços rigorosamente distintos daqueles destinados a execução da medida sócio-educativa de internação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta técnica da Unidade de Atendimento Inicial que contempla 30 vagas para processo acautelatório do artigo 175 da Capital (M e F)</li> <li>• Obtenção de Recursos financeiros para reforma de 3 unidades gerando 520 vagas no circuito de Internação</li> <li>• Reforma da Unidade de Ribeirão Preto com atendimento acautelatório separado do de internação</li> <li>• Implantada a Unidade de Atendimento Provisório em Campinas (M e F)</li> <li>• Equacionamento do atendimento da internação provisória no circuito Feminino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de projeto físico das reformas através da CPOS das 3 unidades de internação</li> <li>• Abertura de processo licitatório para reforma das novas unidades propostas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Projeto da Unidade de Atendimento Inicial que prevê espaço para o atendimento acautelatório do adolescente da capital inserido no Artigo 175</li> <li>• Estabelecimento de trabalho com a Secretaria de Segurança Pública para fazer cumprir o Artigo 174 do ECA</li> <li>• Ampliação em 520 vagas de internação (Art 122) visando destinar a UAP-I apenas para o atendimento do adolescentes internados provisoriamente</li> <li>• Redação de documentação à SSP alertando para o que dispõem o Artigo 175 § 1º e § 2º do ECA nos casos das Comarcas do Interior e da Grande São Paulo</li> <li>• Criação de um sistema de controle da situação dos adolescentes acautelados no Artigo 175 no Interior e Grande São Paulo, em parceria com os Conselhos Municipais</li> <li>• Descentralização da internação provisória, contemplada no projeto de construção dos novos internatos regionalizados</li> <li>• Implantação das Unidades de Internação Provisória na Região Grande Norte e Grande Leste da Região Metropolitana</li> </ul>

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

( continuação )

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">5</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>A defesa jurídica dos adolescentes, a ser prestada pelos Estado, em atendimento acautelatório, deverá manter rigoroso controle dos prazos legais, com vistas a eventual impetração de habeas corpus e demais responsabilizações, na forma do art 235 do Estatuto da Criança e do Adolescente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto para implantação do "Sistema de Informação do adolescente autor de ato infracional" (FAPESP / USP)</li> <li>• Aquisição de micro-computadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação da rede de fibra ótica</li> <li>• Elaboração do Software</li> <li>• Planejamento de treinamento</li> <li>• Negociação com os Órgãos do Sistema de Justiça para a instalação do Sistema de informação nas Varas da Infância e Juventude</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de um sistema de informação informatizado que estabeleça assinalamento dos prazos legais de permanência do adolescente</li> <li>• Treinamento dos profissionais da área de direito para a adequada aplicação dos dispositivos legais disponíveis às diversas situações</li> </ul>

1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

( continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>As unidades de atendimento acautelatórios serão de responsabilidade de órgãos da Assistência Social, sob supervisão do Poder Judiciário e fiscalização do Ministério Público e do Conselho Tutelar competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de atendimento acautelatório sob a responsabilidade dos Órgãos de Assistência Social do Estado (Febem)</li> <li>• Instalação de Coordenação Única na área de infratores através de gerenciamento do atendimento inicial pela Febem</li> <li>• Fiscalização efetiva do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares</li> </ul>		<p style="text-align: right;">2</p>



# Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p>Art. 5º</p> <p>Ficam assegurados ao adolescente em atendimento acautelatório, minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• identidade civil,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação civil - processo de pesquisa datiloscópica feita pela Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Obtenção da documentação civil do adolescente nas UAP's</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em processo de implantação projeto da INFOBEM que prevê a melhoria da coleta dos dados de identificação do adolescente do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma da Unidade de Atendimento Inicial que permitirá uma melhor instalação de serviços de identificação</li> <li>• Parceria com a SSP/SP visando o aprimoramento do processo de identificação civil - pesquisa de Registro Geral</li> <li>• Agilização dos procedimentos de obtenção da documentação dos adolescentes nas unidades de internação provisória</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• tratamento médico e odontológico emergencial,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia de abrangência de atendimento emergencial médico-odontológico em 100% dos casos (nas UAP's)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Projeto da unidade Atendimento Inicial garantindo o atendimento aos adolescentes acautelados no artigo 175</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• orientação técnico-jurídica continuada;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incremento da abrangência do atendimento técnico jurídico continuado através do PGE</li> </ul>



## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

( continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>• orientação sócio-pedagógica,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de 5 salas de aula no Complexo Imigrantes para classe de aceleração</li> <li>• Resolução da Secretaria da Educação que prevê a implantação de 580 vagas na Imigrantes (classe de aceleração)</li> <li>• Testagem de verificação de prontidão escolar</li> <li>• Implantação do Projeto Amanhã de atividades pedagógicas na UAP-4 (Ribeirão Preto)</li> <li>• Acompanhamento psico-social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão dos procedimentos técnicos adotados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da abrangência de atividades de orientação sócio-pedagógica</li> <li>• Implantação dos projetos das classes de aceleração</li> <li>• Construção da unidade pedagógica da UAP-5 em Campinas</li> <li>• Alteração dos procedimentos técnicos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades culturais, esportivas e de lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de parcerias com Secretaria de Educação / Sociedade Civil / Secretaria da Cultura</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da infra-estrutura e de equipamentos das unidades de internação provisória visando propiciar o desenvolvimento de ações desportivas, culturais e de lazer.</li> <li>• Aumento da abrangência das atividades culturais, esportivas e de lazer</li> <li>• Fortalecimento de parcerias</li> <li>• Estabelecimento de novas parcerias</li> </ul>

RESEARCH AND DEVELOPMENT  
1963-1964  
1965-1966  
1967-1968  
1969-1970  
1971-1972  
1973-1974  
1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022  
2023-2024  
2025-2026  
2027-2028  
2029-2030  
2031-2032  
2033-2034  
2035-2036  
2037-2038  
2039-2040  
2041-2042  
2043-2044  
2045-2046  
2047-2048  
2049-2050  
2051-2052  
2053-2054  
2055-2056  
2057-2058  
2059-2060  
2061-2062  
2063-2064  
2065-2066  
2067-2068  
2069-2070  
2071-2072  
2073-2074  
2075-2076  
2077-2078  
2079-2080  
2081-2082  
2083-2084  
2085-2086  
2087-2088  
2089-2090  
2091-2092  
2093-2094  
2095-2096  
2097-2098  
2099-2100

## Resolução 46 - Medida de Internação

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nas unidades de internação será atendido um número de adolescentes não superior a 40</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>Em cada Estado da Federação haverá uma distribuição regionalizada de unidades de internação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 Internatos desconcentrados para 40 adolescentes</li> <li>• 1 Internato na Imigrantes para 40 adolescentes</li> <li>• Reforma da Unidade de internação de Ribeirão Preto - 2 pavilhões de 40 vagas -</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitação para construção de internatos em São José dos Campos</li> <li>• Elaboração de projeto executivo da Unidade de Guarujá</li> <li>• Discussão com a comunidade de Campinas para a construção de internato regionalizado</li> <li>• Reforma de um pavilhão na Unidade de Ribeirão Preto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilização da reforma da unidade do Guarujá</li> <li>• Descentralização do atendimento, através da construção de 15 equipamentos (14 Masculinos / 1 Feminino)</li> <li>• Regionalização dos Internatos situados na Grande São Paulo (Franco da Rocha e Itaquaquetuba)</li> <li>• Revisão das instalações/capacidade das unidades da Capital até que se possa descentralizar os Complexos atuais reequacionamento do atendimento</li> <li>• Readequação do circuito feminino na Capital criando duas unidades de 40 vagas</li> </ul>



Date	Description	Amount
1954-1-15	Cash on hand	100.00
1954-1-20	Bank of America	50.00
1954-1-25	Federal Reserve	25.00
1954-2-1	U.S. Treasury	150.00
1954-2-15	U.S. Postal Service	75.00
1954-2-28	U.S. Department of State	125.00
1954-3-15	U.S. Army	200.00
1954-3-30	U.S. Navy	175.00
1954-4-15	U.S. Air Force	150.00
1954-4-30	U.S. Coast Guard	100.00
1954-5-15	U.S. Marine Corps	125.00
1954-5-31	U.S. Army Reserve	150.00
1954-6-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1954-6-30	U.S. Air Force Reserve	150.00
1954-7-15	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1954-7-31	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1954-8-15	U.S. Army Reserve	150.00
1954-8-31	U.S. Navy Reserve	175.00
1954-9-15	U.S. Air Force Reserve	150.00
1954-9-30	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1954-10-15	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1954-10-31	U.S. Army Reserve	150.00
1954-11-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1954-11-30	U.S. Air Force Reserve	150.00
1954-12-15	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1954-12-31	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1955-1-15	U.S. Army Reserve	150.00
1955-1-31	U.S. Navy Reserve	175.00
1955-2-15	U.S. Air Force Reserve	150.00
1955-2-28	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1955-3-15	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1955-3-31	U.S. Army Reserve	150.00
1955-4-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1955-4-30	U.S. Air Force Reserve	150.00
1955-5-15	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1955-5-31	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1955-6-15	U.S. Army Reserve	150.00
1955-6-30	U.S. Navy Reserve	175.00
1955-7-15	U.S. Air Force Reserve	150.00
1955-7-31	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1955-8-15	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1955-8-31	U.S. Army Reserve	150.00
1955-9-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1955-9-30	U.S. Air Force Reserve	150.00
1955-10-15	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1955-10-31	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1955-11-15	U.S. Army Reserve	150.00
1955-11-30	U.S. Navy Reserve	175.00
1955-12-15	U.S. Air Force Reserve	150.00
1955-12-31	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1956-1-15	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1956-1-31	U.S. Army Reserve	150.00
1956-2-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1956-2-28	U.S. Air Force Reserve	150.00
1956-3-15	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1956-3-31	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1956-4-15	U.S. Army Reserve	150.00
1956-4-30	U.S. Navy Reserve	175.00
1956-5-15	U.S. Air Force Reserve	150.00
1956-5-31	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1956-6-15	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1956-6-30	U.S. Army Reserve	150.00
1956-7-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1956-7-31	U.S. Air Force Reserve	150.00
1956-8-15	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1956-8-31	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1956-9-15	U.S. Army Reserve	150.00
1956-9-30	U.S. Navy Reserve	175.00
1956-10-15	U.S. Air Force Reserve	150.00
1956-10-31	U.S. Coast Guard Reserve	100.00
1956-11-15	U.S. Marine Corps Reserve	125.00
1956-11-30	U.S. Army Reserve	150.00
1956-12-15	U.S. Navy Reserve	175.00
1956-12-31	U.S. Air Force Reserve	150.00

05/10/1956 - 05/10/1956 - 05/10/1956 - 05/10/1956

## Resolução 46 - Medida de Internação

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">32</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>Os adolescentes em cumprimento da medida de internação devem contar com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento Jurídico continuado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Defensores da PGE e CERCA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação do Departamento das Execuções (Poder Judiciário)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação do quadro de defensores para prestação do Atendimento Jurídico continuado</li> <li>• Aprimoramento da qualidade técnica da defesa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento Médico-odontológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento médico-odontológico de rotina realizado pelos profissionais da FEBEM no Tatuapé e Imigrantes</li> <li>• Atendimento na comunidade, na unidade de Ribeirão e nos Internatos</li> <li>• Atendimento de drogadição através dos serviços da comunidade</li> <li>• atendimentos especializados realizados nos hospitais e centros de saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de serviços médicos e psiquiátricos visando aumentar a abrangência e a qualidade do atendimento</li> <li>• Parceria com a Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde para implantação de programas de prevenção das DST/AIDS e Educação Sexual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de serviço de ginecologia destinado às adolescentes</li> <li>• Incentivo ao atendimento a drogativos na comunidade em parceria com a Secretaria de Saúde.</li> </ul>



6/10/1914 - 6/10/1914

# Resolução 46 - Medida de Internação

( continuação)

22

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação Sócio-Pedagógico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Projeto Pedagógico da Escola Oficina em parceria com a Secretaria da Educação, FDE e Secretaria da Cultura</li> <li>Treinamento de Educadores da Escola Oficina</li> <li>Integração das atividades de escolarização formal, profissionalização, educação física, cultura e lazer sob supervisão única</li> <li>Revitalização e reforma dos espaços da Escola Oficina (Laboratório de Ciências, Biblioteca, Teatro, Centro de Desenvolvimento Físico)</li> <li>Incremento de atividades lúdico-recreacionais</li> <li>Acompanhamento psico-social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimoramento do Processo Pedagógico do Sócio-</li> <li>Reposição do quadro de Assistentes Sociais e Psicológicos</li> <li>Revisão dos procedimentos técnicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da metodologia específica para adolescentes privados de liberdade</li> <li>Incremento das atividades sócio-pedagógicas</li> <li>Reforma do eixo educacional do Complexo Imigrantes</li> <li>Contratação e treinamento e capacitação dos novos profissionais</li> <li>Alteração dos procedimentos técnicos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão estar civilmente identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adolescentes identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto para a implantação do "Sistema de Informação do Adolescente Autor de Ato Infracional"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação integral do Sistema de Informação</li> <li>Assegurar a obtenção de documentos necessários em 100% dos casos.</li> </ul>

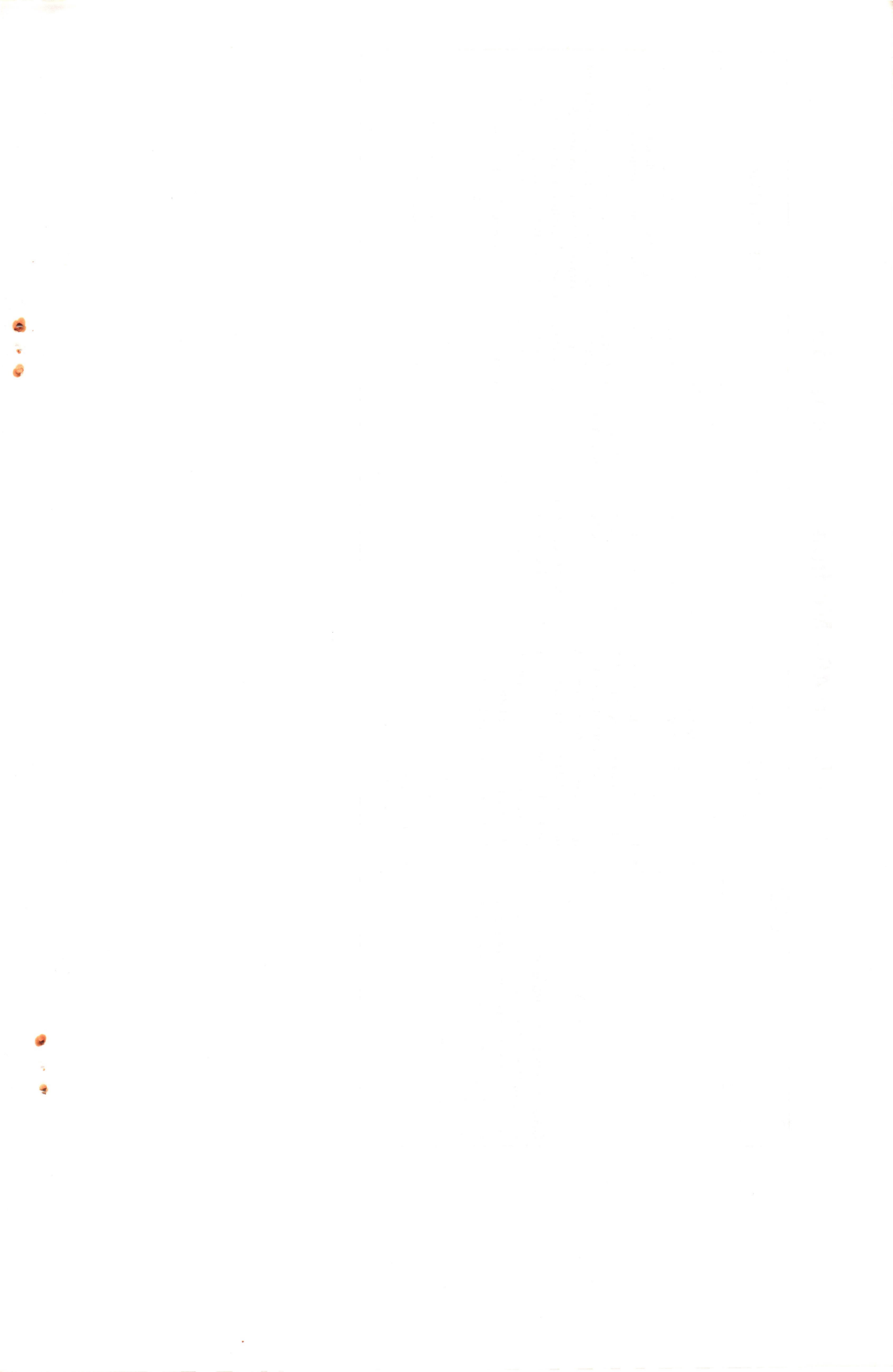


## Resolução 46 - Medida de Internação

26

10.11

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>Cada unidade deverá estar integrada aos diversos serviços setoriais de atendimento, tais como: educação, saúde, esporte e lazer, assistência social, profissionalização, cultura e segurança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Intersecretarial para articulação de serviços de atendimento</li> <li>• Parcerias já efetivadas com a Secretaria da Educação (COGESP e F D E ) para contratação do quadro docente, recebimento de material didático e oferecimento de cursos de violão e teatro e com Secretaria da Cultura (orquestra didática e oficina de lutheria)</li> <li>• Parcerias diretas das Unidades desconcentradas com diversos órgãos públicos e privados nas áreas referidas</li> <li>• Implantação da Associação de Pais e Mestres da Febem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcerias com SENAI / SENAC / SEBRAE / CEETEPS para profissionalização</li> <li>• Encaminhamento do Projeto de Cooperação Financeira ao Ministério da Justiça visando fortalecer as ações pedagógicas, desportivas, culturais e de lazer nas unidades e na Escola Oficina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retomada das atividades do Grupo Intersecretarial</li> <li>• Estabelecimento de acordos formais com as diversas secretarias e órgãos para dar sustentação às ações que venham a se desenvolver neste sentido</li> <li>• Criação de portarias e manuais com normas e procedimentos que possibilitem e instrumentalizem as unidades para o estabelecimento direto de parcerias, convênios, protocolos de mútua cooperação que facilitem a integração com os serviços municipais e serviços regionalizados</li> <li>• Articulação para apoio do CONDECA para implementação desta integração</li> <li>• Equacionamento do atendimento dos internos (Art 122) da UAP-1/ UAP-6 estendendo a eles atividades hoje realizadas nas Unidades de Internação</li> </ul>



## Resolução 46 - Medida de Internação

27

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 5º</b></p> <p>Salvo quando haja expressa determinação judicial em contrário, os adolescentes em cumprimento de medida de internação deverão ter acesso aos serviços da comunidade, em atividades externas, como preparação à reinserção social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação de Parecer do Tribunal de Justiça em relação as saídas externas no caso de adolescentes privados de liberdade</li> <li>• Os juizes expressam em parte dos casos o impedimento à saída externa em suas sentenças</li> <li>• Parte das Unidades de Internação solicitam autorização judicial para saídas externas</li> <li>• O adolescente privado de liberdade sai para atividades externas conforme parecer da Unidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação dos procedimentos visando a alteração da cultura institucional para cumprimento do artigo 121 ECA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação da FEBEM com o Poder Judiciário, visando a normatização dos procedimentos</li> <li>• Posicionamento da diretoria da Febem quanto aos procedimentos a serem adotados de forma uniforme</li> <li>• Divulgação dos procedimentos para todas as unidades de internação</li> <li>• Estruturação do processo de fortalecimento das parcerias com os recursos da comunidade</li> <li>• Elaboração de modelo pedagógico da internação que preveja o processo progressivo da medida de internação em todo circuito</li> </ul>



# Resolução 47 - Medida Sócio Educativa de Semiliberdade

28

AÇÕES ARTIGOS	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 1º</b> O regime de semiliberdade, como medida sócio educativa autônoma (Art 120 caput, inciso), deve ser executada de forma a ocupar o adolescente em atividades educativas, de profissionalização e de lazer, durante o período diurno, sob rigoroso acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhado ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível</p> <p><b>Art. 2º</b> A convivência familiar e comunitária do adolescente sob o regime de semiliberdade deverá ser, igualmente, supervisionado pela mesma equipe multidisciplinar.</p> <p><b>Art. 3º</b> O regime de semiliberdade, como forma de transição para o regime aberto (Art 120 caput, in fine), não comporta, necessariamente, o estágio familiar noturno</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção do adolescente em escolas da comunidade espaços de profissionalização e de lazer comunitário durante o período noturno e diurno</li> <li>• Encaminhamento de parcela dos adolescentes ao convívio familiar nos finais de semana</li> <li>• Convênio firmado para o atendimento de 32 adolescentes (Capital)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação da Semiliberdade de Mogi Mirim (15 vagas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número de profissionais que compõem a equipe multidisciplinar especializada das unidades</li> <li>• Estruturação do projeto técnico e metodológico da semiliberdade</li> <li>• Fortalecimento e estruturação de novas parcerias para ampliar o atendimento externo de atividades de lazer, esporte e cultura</li> <li>• Ampliação do encaminhamento de adolescentes ao convívio familiar no período noturno</li> <li>• Descentralização da UE-II</li> <li>• Implantação de novos projetos de semiliberdade em convênio com municípios</li> </ul>



# Resolução 47 - Medida Sócio Educativa de Semiliberdade

25

ARTIGOS	AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Parágrafo Único</b></p> <p>A equipe multidisciplinar especializada incumbida do atendimento ao adolescente, na execução da medida de que trata esse artigo, deverá encaminhar, semestralmente, relatório circunstanciado e propositivo ao Juiz de Infância e da Juventude competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios enviados ao Poder Judiciário no mínimo semestralmente</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Discussão do conteúdo e da forma do relatório técnico</li> <li>Estruturação de estratégias visando a melhoria qualitativa dos relatórios</li> </ul>	
<p><b>Art. 4º</b></p> <p>A convivência familiar e comunitária do adolescente sob o regime de semiliberdade, em transição para o regime aberto, deverá ser integrada às atividades externas do adolescente.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação de novos projetos municipalizados, fortalecendo o atendimento sócio-pedagógico em meio aberto</li> </ul>	



1860



Conforme solicitado, encaminhamos a Vossa Senhoria respostas às indagações feita pela Sra. Deputada Célia Leão.

**No que se refere as questões relacionadas ao item 1, temos a informar :**

•Aumento significativo da demanda a partir Janeiro de 1996 conforme demonstrativo no Anexo 2.

•Apesar da implantação de vagas conforme abaixo elencadas, não houve possibilidade de atender a demanda represada.

- implantação do Internato Franco da Rocha, em 1996, com capacidade para 40 vagas;
- implantação do Internato Fazenda do Carmo, Capital em 1996, com capacidade para 40 vagas;
- implantação da Unidade de Atendimento Inicial ao Infrator/Capital, em 1996;
- a reestruturação da Unidade de Internação de Ribeirão Preto, ampliando de 80 para 120 vagas, através da implantação do "Projeto Amanhã", que conta com o apoio das forças locais e do Poder Judiciário, Ministério Público e da entidade social "Organização Vida Nova";
- implantação da Unidade de Acolhimento Provisorio-5 em Campinas, em 1996, para ambos os sexos, com capacidade para 42 vagas;

•As obras em reforma, conforme abaixo discriminadas, ampliarão o numero de vagas, a saber:

- Reforma da antiga U E -4 /capital para 180 vagas, com prazo de conclusão para 25.01.98.
- Reforma da antiga U E -.2/capital, ampliando para 60 vagas, com prazo de conclusão para 02.12.97.
- Reforma do Complexo Franco da Rocha com capacidade para 280 vagas com prazo de conclusão para 25/01/98;

•As articulações estabelecidas por esta Fundação com o poder local de São José dos Campos, São José do Rio Preto, Campinas e Guarujá, resultaram em ações conjuntas para implantação de Unidades nesses locais, a saber:

- Ribeirão Preto, para 72 vagas, em processo de conveniamento;
- Internatos em São José dos Campos, para 72 vagas, com prazo de execução para junho/julho de 1998; em São José do Rio Preto (Araraquara, Franca, Barreto), para 72 vagas, com prazo de execução para agosto/setembro de 1998 e em Guarujá, para 92 vagas, com prazo de execução para maio/junho de 1998;

1948

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

NO. 10

BY

DR. J. H. GOLDSTEIN

AND

DR. R. W. WILSON

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1948

RESEARCH REPORT

NO. 10

BY

DR. J. H. GOLDSTEIN

AND

DR. R. W. WILSON

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1948

RESEARCH REPORT

NO. 10

BY

DR. J. H. GOLDSTEIN

AND

DR. R. W. WILSON

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1948

RESEARCH REPORT

NO. 10

BY

DR. J. H. GOLDSTEIN

AND

DR. R. W. WILSON

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1948



- Campinas, para 72 vagas, em processo de conveniamento;

Temos a informar que apesar da ampliação do número de vagas, através de implantação e reforma de equipamentos, conforme exposto acima, ainda permanece um déficit de 50% de vagas a serem equacionadas mediante a descentralização do atendimento para o interior.

A FEBEM-SP, atende hoje 911 adolescentes do interior, significando 31,81% da população interna atendida, conforme anexo 01.

Esta situação é agravada face ao aumento desenfreado do número de internações, que poderá ser constatada conforme anexo 02, ou seja, no período compreendido entre janeiro de 96 e set/97, teriam que ser construídos 15 internatos para atender o acréscimo da demanda.

É importante salientar que os recursos utilizados para a ampliação de vagas, segue não só a orientação da Secretaria de Estado, bem como obedece um cronograma, de acordo com a disponibilidade de verbas para tal finalidade.

Desta forma, a superlotação das Unidades tem comprometido a retirada imediata dos adolescentes da Imigrantes, após sentença de internação pelo Poder Judiciário.

### Com relação às indagações do item 2:

A FEBEM-SP obteve em maio de 96, a aprovação do seu quadro de Recursos Humanos, pelo Governo do Estado, com base no atendimento de 2.226 adolescentes infratores.

Priorizou o concurso para monitores dada a grande defasagem da categoria e a soma exorbitante que vinha sendo destinada ao pagamento de horas extras, em detrimento ao atendimento de outras necessidades da população.

Em 15.12.96, foi realizado através da VUNESP, o processo seletivo para o SOS- Criança, tendo em vista a enorme defasagem do quadro de recursos humanos daquele setor, o que impossibilitou a complementação do quadro da FEBEM, em virtude de não haver para alguns cargos, remanescentes.

No entanto, encontra-se em andamento na Fundação, processo para a regularização de vagas de Assistentes Sociais, previsto para o primeiro trimestre de 98, sendo que a categoria de psicólogo, encontra-se com o número adequado para o atendimento.

Atualmente constam do quadro:

- 222 Assistentes Sociais, sendo 114 do SOS - Criança.
- 160 Psicólogos, sendo 54 do SOS-Criança.
- 40 Encarregados Técnicos.

A proporção estabelecida é de:

- a) Assistentes Sociais 01 para 30 adolescentes
- b) Psicólogos 01 para 60 adolescentes.

Sobre o questionamento no item 3, temos a informar:

A relação da FEBEM-SP com os Conselhos Municipal e Estadual tem se estabelecido, através de momentos formais, com o envio de documentos e realização de reuniões de acordo com a demanda destes organismos e/ou provocados pela própria Fundação. Em outros momentos, se concretizam através de visitas desses órgãos às unidades de atendimento. Em qualquer das situações, temos procurado corresponder e legitimar o papel

31

0000

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Second block of faint, illegible text, continuing from the first block.

0000

Third block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Com relação ao CONDECA, a relação se estabelece de forma mais sistemática, uma vez que a Diretora Técnica desta Fundação é membro desse Conselho, o que nos possibilita maior oportunidade para discutir e estabelecer ações, conforme as demandas e orientação do mesmo.

**Em resposta ao item 7, temos que considerar:**

As dificuldades explicitadas em itens anteriores, no que tange a disponibilidade financeira, envolvendo despesas com construção, recursos humanos e equipamentos;

A alteração do quadro de superlotação das unidades, far-se-á com o empenho e a mobilização das esferas governamentais e da comunidade em geral, para a construção de 19 internatos que deverão ser distribuídos entre a capital e o interior.

100

The first part of the document is a list of names and titles, including the names of the authors and the titles of their works. The names are written in a cursive hand, and the titles are in a more formal, printed style. The list is organized into several columns, with the names of the authors in the first column and the titles of their works in the second column.

The second part of the document is a list of names and titles, similar to the first part. The names are written in a cursive hand, and the titles are in a more formal, printed style. The list is organized into several columns, with the names of the authors in the first column and the titles of their works in the second column.

The third part of the document is a list of names and titles, similar to the first two parts. The names are written in a cursive hand, and the titles are in a more formal, printed style. The list is organized into several columns, with the names of the authors in the first column and the titles of their works in the second column.

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

São Paulo, 10 de dezembro de 1.997

**Ilma. Sra.**

**Therezinha Helena Martins de Almeida**

**Sub Comissão de Defesa dos Direitos da**

**Criança e Adolescentes - OAB/SP**

**Rua Miragaia, nº 823 - São Bernardo do Campo - SP**

**Cep - 09881 - 431**

Cara amiga Therezinha Helena,

Estou encaminhando cópia das informações prestadas pela FEBEM às questões a mim encaminhadas por você, na reunião de 16 de outubro p.p.

Continuo à disposição, para o que for necessário.

Com carinho,

**Célia Leão**  
Deputada Estadual

1740

1740

1740

1740

1740

1740



## Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

São Paulo, 07 de novembro de 1997.

Ofício G.P. nº 937/97

Senhor Presidente:

Reportando-nos ao Ofício CPI-FEBEM-24/97, transmitimos as informações solicitadas pela nobre Deputada Célia Leão, na reunião dessa Comissão, ocorrida em 16/10/97, conforme abaixo exposto:

— itens 1, 2, 3 e 7

. Considerando que se tratam de assuntos pertinentes à área técnica, juntamos documento elaborado pela Diretoria Técnica onde constam informações detalhadas sobre todas as questões enfocadas nos itens acima referidos.

— itens 4 e 5

. A Presidência desta Fundação determinou a instauração de sindicância, bem como designou Comissão Especial para apurar denúncia quanto à conduta do ex-dirigente do Programa S.O.S. Criança em relação a um dos adolescentes atendidos, e quanto à conduta da própria denunciante (àquela época servidora) em relação aos seus companheiros de trabalho e ao aludido adolescente.

Assim, na esfera administrativa, considerando os fatos que chegaram ao nosso conhecimento, a matéria foi julgada improcedente no que pertine ao comportamento do ex-dirigente e procedente no que diz respeito ao comportamento da ex-servidora denunciante em relação aos seus colegas de trabalho e mesmo em relação ao adolescente.

Por outro lado, as autoridades competentes prosseguem as investigações tanto no âmbito policial como no âmbito das

*SL* 1...





fundacao estadual do bem estar do menor

Ofício G.P. nº 937/97

01.

atribuições da Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos da Criança e do Adolescente.

— item 6

. A nova Coordenadora do "Programa S.O.S. Criança" assumiu suas funções em decorrência da vaga existente em referido cargo. Portanto, a transição ocorreu dentro de um quadro de normalidade, nada havendo no Programa que pudesse caracterizar irregularidade.

Valendo-nos do ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

  
EDUARDO R. D. DA SILVA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ALBERTO CALVO  
Digníssimo Presidente da Comissão  
Parlamentar de Inquérito da FEBEM  
Assembléia Legislativa do Estado de  
SÃO PAULO - CAPITAL  
MM/AMRO/mcnc





fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 1  
Nº DE ADOLESCENTES INFRADORES POR REGIÕES E COMARCAS DE ORIGEM

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

III.9 - Nº DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO  
 INFRACIONAL POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS DAS  
 COMARCAS DE PROCESSO (GERAL)

REF. 31/08/97

RA DE PROCESSOS	Nº ADOLESCENTES	%
S PAULO	1.448	50.56
REGIAO METROPOLITANA	504	17.60
CAMPINAS	234	8.17
SANTOS	156	5.45
RIBEIRAO PRETO	117	4.09
SOROCABA	108	3.77
S JOSE DOS CAMPOS	81	2.83
ARACATUBA	45	1.57
S JOSE DO RIO PRETO	33	1.15
BAURU	31	1.08
MARILIA	31	1.08
PRESIDENTE PRUDENTE	27	0.94
ARARAQUARA	19	0.66
FRANCA	13	0.45
REGISTRO	11	0.38
BARRETOS	5	0.17
N/C	1	0.03
<b>TOTAL</b>	<b>2.864</b>	<b>100,00</b>

4



III.8 - Nº DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO  
 INFRACIONAL/REGIÕES RESIDÊNCIA (GERAL)

REF. 31/08/97

RA DE RESIDÊNCIA	Nº ADOLESCENTES	%
S PAULO	1.397	48.78
REGIAO METROPOLITANA	530	18.51
CAMPINAS	210	7.33
SANTOS	135	4.71
RIBEIRAO PRETO	110	3.84
SOROCABA	97	3.39
S JOSE DOS CAMPOS	68	2.37
ARACATUBA	37	1.29
BAURU	34	1.19
MARILIA	32	1.12
S JOSE DO RIO PRETO	31	1.08
PRESIDENTE PRUDENTE	25	0.87
ARARAQUARA	19	0.66
FRANCA	13	0.45
REGISTRO	12	0.42
OUTROS ESTADOS	10	0.35
BARRETOS	5	0.17
N/C	99	3.46
<b>TOTAL</b>	<b>2.864</b>	<b>100,00</b>

5/



STAMPED/PRINTED TEXT (Faint and illegible)



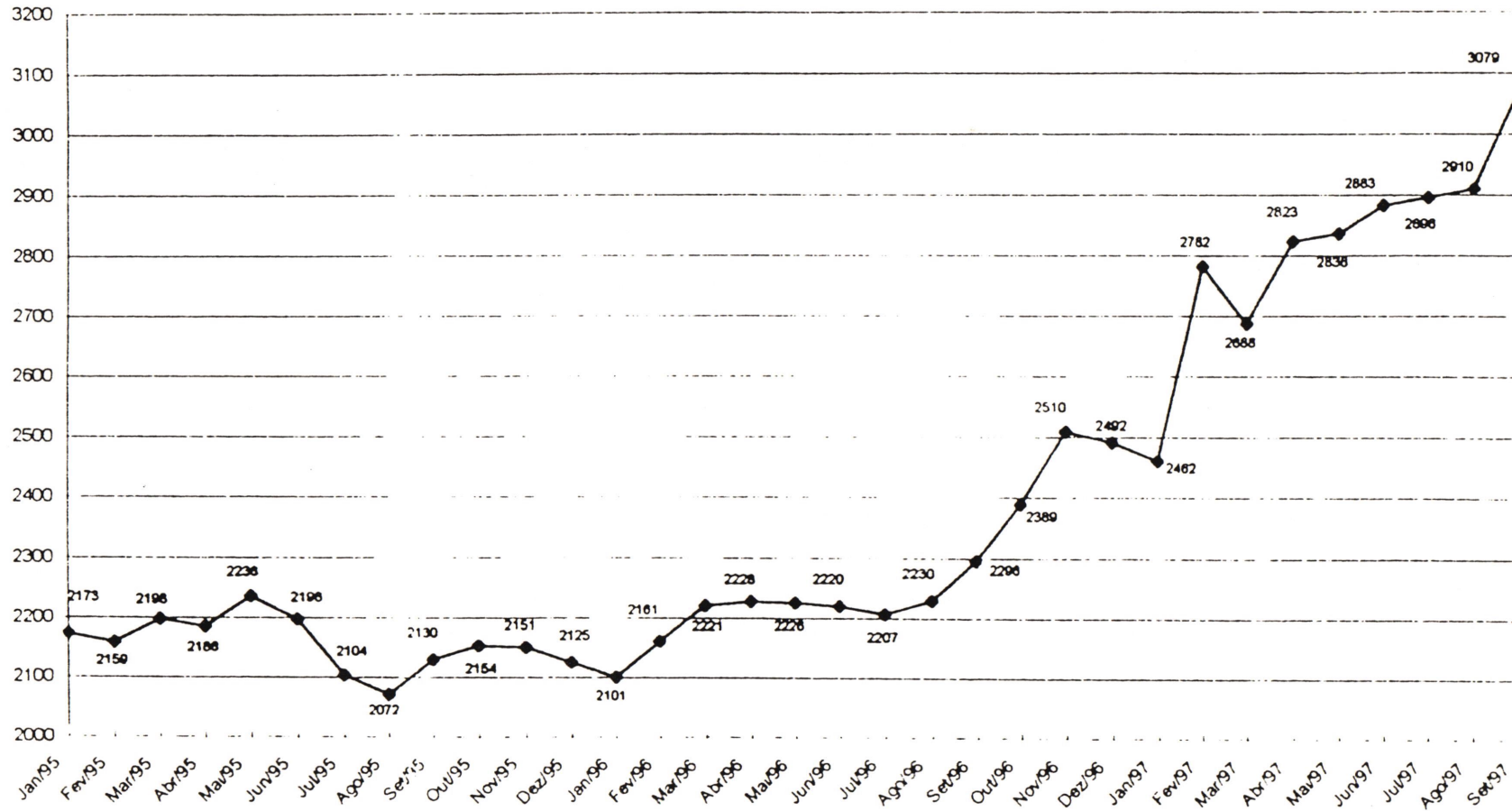
fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 2  
LOTAÇÃO MÉDIA DAS UNIDADES DA FEBEM/SP ENTRE  
JANEIRO 95 A SETEMBRO 97



# QUADRO DA EVOLUÇÃO DA LOTAÇÃO MÉDIA DAS UNIDADES DA FEBEM/SP (INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SEMI LIBERDADE)

JAN/95 A JAN/97



LTMDGER XLS  
Assessora de Planejamento - FEBEM/SP





fundação estadual do bem-estar do menor

ANEXO 3  
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AOS CONSELHOS MUNICIPAL E ESTADUAL





# CONDECA

SUPLEMENTO FEBEM/SP -MAIO/97

todas as crianças e jovens que precisam de proteção

## EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### FEBEM/SP: COMO NASCEU?

Instituída em 1973, tendo como principal meta prevenir a marginalização da criança e do adolescente no Estado, a Febem/SP foi criada com perspectiva de uma instituição técnica, administrativamente aparelhada e ágil, que pudesse responder às demandas existentes no âmbito social, uma vez que a problemática existente naquela época sinalizava o empobrecimento progressivo da população a quem os direitos básicos estavam sendo negados.

Apesar dos esforços de pessoas comprometidas, a realidade atual, aponta para o fato de que esta instituição transformou-se numa máquina gigantesca, burocratizada e lenta, tornando-se incapaz de atender com eficiência a missão que lhe foi confiada.

Vista como um "mal necessário", outras vezes como "fábrica de bandidos", a FEBEM/SP, continua sendo o reflexo de uma sociedade que nega os direitos fundamentais às crianças e adolescentes mais vulneráveis e duplamente castigados, pois para a grande maioria desta população ainda é negado o direito a convivência comunitária.

Embora se saiba que há mudanças que precisam vir das esferas federal e estadual, *cada município, cada entidade, e cada cidadão* pode e deve somar esforços para que novos caminhos sejam construídos para

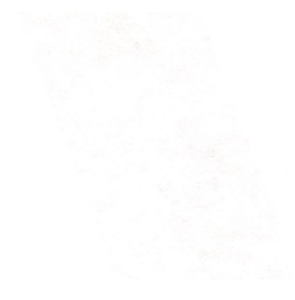
## A FEBEM HOJE

### DIRETRIZES DA FEBEM/SP

- Reordenamento Institucional visando uma gestão descentralizada eficiente e moderna, otimizando os recursos existentes
- Integração com o Sistema de Justiça para o alcance da garantia dos direitos e a articulação entre Assistência Social medidas judiciais e os programas de atendimento
- Articulação dos programas de proteção social do âmbito de Assistência Social aos demais serviços das Políticas Sociais Básicas, especialmente aquelas desenvolvidas pela Educação, Saúde, Esporte e Cultura
- Melhoria da qualidade do atendimento prestado nas unidades e serviços
- Regionalização e municipalização do atendimento reforçando Assistência Social parcerias com Conselhos, Prefeituras Municipais e Organizações não Governamentais
- Redimensionamento do quadro funcional com investimentos no desenvolvimento e na valorização do pessoal adequando a política de recursos

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

RECEIVED  
UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
10/15/2001



UNIVERSITY OF CHICAGO  
COMDECON

soal adequando a politica de recursos humanos as diretrizes tecnicas do trabalho

- Divulgação de informações necessarias ao gerenciamento eficaz das ações, privilegiando a transparência de gestão

## PRIORIDADES DA ÁREA DE INFRATORES

- Implantação do Plantão Interinstitucional
- Melhoria da qualidade de atendimento prestado nas unidades proprias de Internação
- Redimensionamento das Unidades de Internação Provisoria
- Melhoria do serviço de Liberdade Assistida executado diretamente pela FEBEM/SP
- Incremento de programas de medida socio-educativa de Prestação de Serviços na Comunidade
- Descentralização e Regionalização do atendimento de adolescentes privados de liberdade, através de implantação de unidades nas regiões de administrativas do Estado
- Incentivo à Municipalização das medidas socio-educativas em meio aberto do estabelecimento de Convênios de cooperação tecnica e financeira de programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e Semiliberdade.
- Desconcentração dos grandes complexos de atendimento do jovem autor de ato infracional em regime de internação (Tatuapé / Imigrantes)

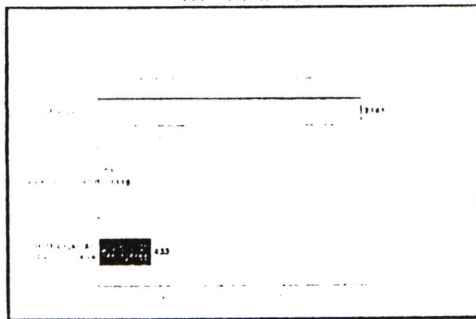
## UNIDADES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR

### ATENDIMENTO DIRETO

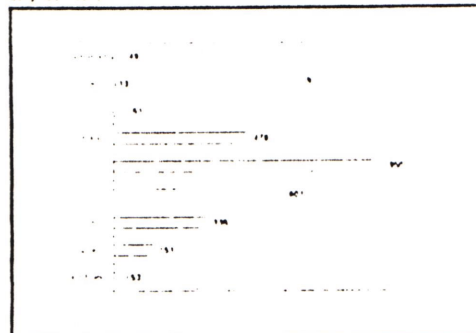
UNIDADES DE INTERNACÃO PROVISORIA	06 UNIDADES	4 CAPITAL 2 INTERIOR
UNIDADES DE INTERNACÃO	21 UNIDADES	1 INTERIOR 2 G.S.P. 18 CAPITAL
CASAS DE SEMILIBERDADE	5 NUCLEOS	CAPITAL
POSTOS DE LIBERDADE ASSISTIDA	48 POSTOS E SUB-POSTOS	4 CAPITAL 4 G.S.P. 40 MUNICIPIOS

## CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

### A) ADOLESCENTES AUTORES DE VIOLACÃO AL POR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO



### B) IDADE

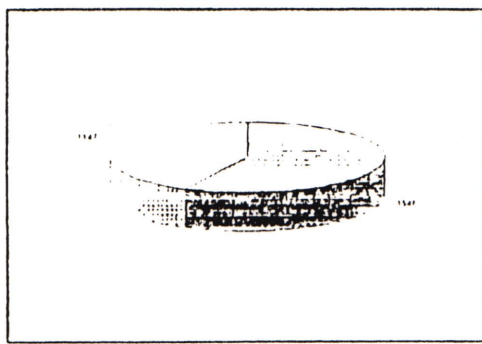




(C) SEXO



D) VIVÊNCIA INSTITUCIONAL



E) DISTRIBUIÇÃO PELAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO

S PAULO	1308
REG. METROPOLITANA	488
CAMPINAS	254
SANTOS	147
SOROCABA	108
RIBEIRÃO PRETO	90
S JOSE DOS CAMPOS	82
ARACATUBA	38
MARILIA	36
PRESIDENTE PRUDENTE	31
S JOSE DO RIO PRETO	29
BAURU	25
ARARAQUARA	22
FRANCA	16
REGISTRO	10
BARRETOS	6
N/C	3

## AÇÕES EMPREENDIDAS

- Criação da Unidade de Atendimento Inicial - UAI, permitindo o estabelecimento de uma coordenação única do atendimento dessa população
- -Ampliação de 875 vagas através da implantação e/ou reforma dos seguintes equipamentos
- Unidades implantadas:
  - Fazenda do Carmo -40 vagas
  - Franco da Rocha - 40 vagas
  - Unidade de Campinas, população masculina e feminina da região - 40 vagas
  - UE-1º/Tatuape-60 vagas
- Em processo de licitação:
  - UE-2/Tatuape - 60 vagas
  - Internato S. Jose dos Campos-72 vagas
  - Complexo Franco da Rocha-280 vagas (7 unidades de 40 vagas)
- Internato Guarujá - 63 vagas
- Em processo de reforma:
  - Antiga Ue-4/Tatuapé-180 vagas
- Reestruturação do atendimento da unidade de Ribeirão Preto, compreendendo reforma da base física e adequação do atendimento técnico em parceria com a comunidade local. Ampliação de vagas, em fase de estudo
- Implantação do Programa Permanente da Qualidade e Produtividade no Serviço Público
- Implantação do Sistema de Informações implicando na estruturação da coleta e análise dos dados referentes ao atendimento e informações gerenciais
- Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES) para equacionamento de problemas
- Redimensionamento do quadro funcional com investimentos no desenvolvimento e na valorização do pessoal adequando a política de recursos humanos às diretrizes técnicas do trabalho
- Reordenamento da Escola Oficina com a implantação de uma nova proposta pedagógica, resultando



-SEBRAE Projeto de Desenvolvimento da Auto-Gestão para os Adolescentes (COOPERDATA: Implantação de 20 mil cursos para cursos de iniciação a informática -Projeto "Apropriação do Espaço Tatuapé" (integração dos diversos setores da FEBEM)) (SP) Elaboração e estruturação do Projeto de "Informatização do Adolescente Infrator"-INFOBEM

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS EXERCÍCIOS DE 1995/1996/1997**

**PESSOAL E REFLEXOS**

1995-RS 41 351 998,00  
 1996-RS 63 762 459,00  
 1997-RS 82 946 188,00

**DESPESAS DE CUSTEIO**

1995-RS 51 196 193,00  
 1996-RS 33 730 377,00  
 1997-RS 50 925 695,00

**INVESTIMENTOS**

1995-RS 1 050 003,00  
 1996-RS 4 270 006,00  
 1997-RS 5 000 004,00

**TOTALS ANUAIS**

1995-RS 93 592 194,00  
 1996-RS 101 762 842,00  
 1997-RS 138 873 887,00

LIANDA ROCHA JUNGERS  
 DIRETORA TÉCNICA

FEBEM 03/06/97

- Criação da Associação de Pais e Mestres.
- Integração das Atividades de Escolarização, profissional, educação física, cultura e lazer.
- Duplicação do número de salas de aula.
- Implantação do Teatro e do jornal "Papagaio da Rapaziada". Oficinas de Música - Projeto Guri, Biblioteca e Videoteca. Laboratório de Ciências. Salão de jogos. Programa de férias.
- Centro de Desenvolvimento Físico - CENDEF.
- Contrução de 5 salas de aula na UAP-1
- **CONVÊNIO/CONTRATOS/PARCELIAS:**
- Ministério da Justiça Pesquisa de caracterização das famílias dos adolescentes e treinamento de 2.500 funcionários ( R\$ 295.938,00)
- Ministério da Assistência e Previdência Social: Projeto Pedagogia Viva (207.900,00)
- Faculdade Paulista de Medicina - na Atendimento Psiquiátrico Faculdade de Saúde Pública Programa DST/AIDS.
- FATFC Oficinas de iniciação profissional -FUNDAP Treinamento de Funcionários -Licen de Artes e Ofícios Treinamento de instrutores para iniciação profissional -SENAI/FOS Convênio para execução das oficinas de iniciação profissional e formação de instrutores para o Telecurso 2000
- FIESP: Doação de 6 kits (TV, Vídeo e antena parabólica) para o Telecurso 2000
- FDE: Projeto "Outras Palavras"-Oficina de Teatro para o circuito grave Tatuapé. UE-18 e UE-6/Inigrantes
- TOPI BRASIL Orquestra de Violões para o circuito grave/Tatuapé e UAP-1/Inigrantes
- PUC: Curso de formação socio-educativo voltado para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei
- FUNDAÇÃO CRISTIANO OTTONI
- SENAC: Implantação de Oficinas de iniciação profissional

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a formal document or report.

31

**As Resoluções do Conselho Nacional dos  
Direitos da Criança e do Adolescente -  
CONANDA e a FEBEM/SP**

**Maio / 97**



# Introdução

No Diário Oficial da União datado de 7 de Janeiro de 1997, foi publicada a portaria de nº 4 que dispôs sobre a convocação da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 17 a 20 de Agosto de 1997.

No mesmo dia, foram promulgadas sete Resoluções dispondo sobre o atendimento de Crianças e Adolescentes em todo Território Nacional.

Destas sete Resoluções, quatro delas dizem respeito diretamente ao atendimento do adolescente autor de ato infracional, estando portanto correlacionada com a missão institucional da Febem/SP.

Elaboramos o presente documento intitulado "As Resoluções do CONANDA e a FEBEM/SP", que analisa o conteúdo das Resoluções afins, elencando as ações já realizadas, aquelas que estão em processo de concretização e aquelas que deverão ainda ser implantada. É importante ressaltar que o documento ora apresentado foi alvo de discussão com profissionais de todas as Divisões Técnicas, bem como o Conselho da Fundação.

Foram analisadas as seguintes Resoluções:

- nº 44 de 06 de Dezembro de 1996.  
Regulamentação e execução das diretrizes do artigo 88, V do ECA e da outras providências.
- nº 45 de 29 de Outubro de 1996.  
Regulamenta a execução do atendimento acautelatório para adolescentes em conflito com a lei, a que se referem os artigos 108, 174, 175 e 99 da lei 8069/90
- nº 46 de 29 de Outubro de 1996.  
Regulamenta a execução da medida sócio-educativa e de internação prevista no ECA, lei nº 8069/90
- nº 47 de 06 de Dezembro de 1996.  
Regulamenta a execução da medida sócio-educativa e de semiliberdade a que se refere o artigo 120 do ECA, lei nº 8069/90

*Febem, maio de 1997*

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nos centros urbanos que sejam capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal deverá, no prazo de 12 meses, ser providenciada a integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou serviço congênere, da Segurança Pública e da Assistência Social, preferencialmente no mesmo espaço físico, com vistas a agilização do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de infração</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>Os dirigentes dos órgãos envolvidos no atendimento referido no artigo anterior deverão firmar Pacto de Ação Articulada, com a interveniência dos Conselhos Estaduais e publicado no Diário Oficial do Estado, visando a melhor operacionalização do atendimento integrado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação da Minuta da cooperação entre os Órgãos Participantes</li> <li>• Divulgação da minuta entre os Órgãos</li> <li>• Instalação da Unidade de Atendimento Inicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio de projeto técnico ao Ministério de Justiça solicitando recursos para reforma e implantação da Unidade de Atendimento Inicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma das instalações da Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Redimensionamento do quadro de pessoal da Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>• Replanejamento da infra-estrutura para implantação da Unidade.</li> <li>• Implantação dos serviços e setores que compõem a Unidade de Atendimento Inicial.</li> <li>• Rearticulação dos órgãos partícipes</li> <li>• Assinatura do protocolo de intenções</li> <li>• Publicação do protocolo no Diário Oficial</li> <li>• Encaminhamento da proposta ao CONDECA</li> <li>• Implantação do Plantão de Ação Integrada</li> </ul>

RESEARCH REPORT ON THE HISTORY OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CHAPTER I

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1868-1870

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA - (Continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <sup>2</sup>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>A defesa técnica do adolescente deverá ser feita desde o atendimento inicial (apreensão em flagrante ou oitiva nos atos investigatórios), por Defensor Público, Advogado dativo ou constituído, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designação de 5 defensores públicos para atendimento nas Varas Especiais da Capital (Art 108 e 122)</li> <li>• Convênio do CERCA que disponibiliza 4 advogados para as Varas especializadas da Capital (Art 108 e 122)</li> <li>• Contrato da PGE com advogados particulares para prestação de Assistência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de pesquisa a ser realizado pela PUC/SP sobre a defesa jurídica do adolescente infrator e criação de jurisprudência na área</li> <li>• Elaboração de caderno técnico sobre a importância da defesa e do papel do advogado no processo legal do adolescente infrator (PUC/SP)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do quadro de defensores públicos (PGE) através de concurso público</li> <li>• Disponibilização de advogados para a fase da oitiva inicial e nos processos investigatórios</li> <li>• Designação de advogados para o atendimento na Unidade de Atendimento Inicial da Febem pela PGE</li> <li>• Revisão do convênio do CERCA</li> <li>• Encaminhamento de proposta a PGE sugerindo a terceirização dos serviços de defesa jurídica (verbas Ministério da Justiça)</li> <li>• Apresentação de sugestão à PGE para fortalecimento de parcerias com Universidades para capacitação específica de advogados defensores na área do adolescente infrator</li> <li>• Incentivo e implantação dos Serviços Municipais de Assistência Jurídica</li> <li>• Estabelecimento de parceria da PGE com os Conselhos Municipais visando elaborar estratégias para a melhoria da qualidade técnica da defesa oferecida</li> </ul>



## Resolução 44 - Diretrizes do Artigo 88, V do ECA - (Continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">11</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>Os Estados e o Distrito Federal deverão criar núcleo especializado nos direitos das crianças e dos adolescentes nas respectivas Defensorias Públicas, devendo cada um dos Conselhos estaduais e do Distrito Federal enviar ao CONANDA, no prazo de doze meses, relato da situação de atendimento em nível de Estado ou do Distrito Federal</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação do Núcleo Especializado dos direitos da Criança e do Adolescente na Defensoria Pública do Estado (Procuradoria Geral do Estado)</li> <li>• Treinamento dos profissionais da área de direito para a adequada aplicação dos dispositivos legais disponíveis as diversas situações</li> </ul>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

100 EAST EAST  
CHICAGO, ILL. 60607

1968

100 EAST EAST  
CHICAGO, ILL. 60607

1968

## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nos centros de Atendimento Integrado a que se referem o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução nº 44, do CONANDA, deverá ser assegurada a existência de unidades para os atendimentos acautelatórios a que se referem os arts 108, 174 e 175 e parágrafos.</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>Na hipótese de inexistência dos Centros Integrados, as unidades para atendimento acautelatórios deverão funcionar em espaços rigorosamente distintos daqueles destinados a execução da medida sócio-educativa de internação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta técnica da Unidade de Atendimento Inicial que contempla 30 vagas para processo acautelatório do artigo 175 da Capital (M e F)</li> <li>• Obtenção de Recursos financeiros para reforma de 3 unidades gerando 520 vagas no circuito de Internação</li> <li>• Reforma da Unidade de Ribeirão Preto com atendimento acautelatório separado do de internação</li> <li>• Implantada a Unidade de Atendimento Provisório em Campinas (M e F)</li> <li>• Equacionamento do atendimento da internação provisória no circuito feminino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de projeto físico das reformas através da CPOS das 3 unidades de internação</li> <li>• Abertura de processo licitatório para reforma das novas unidades propostas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Projeto da Unidade de Atendimento Inicial que prevê espaço para o atendimento acautelatório do adolescente da capital inserido no Artigo 175</li> <li>• Estabelecimento de trabalho com a Secretaria de Segurança Pública para fazer cumprir o Artigo 174 do ECA</li> <li>• Ampliação em 520 vagas de internação (Art 122) visando destinar a UAP-I apenas para o atendimento do adolescentes internados provisoriamente</li> <li>• Redação de documentação à SSP alertando para o que dispõem o Artigo 175 § 1º e § 2º do ECA nos casos das Comarcas do Interior e da Grande São Paulo</li> <li>• Criação de um sistema de controle da situação dos adolescentes acautelados no Artigo 175 no Interior e Grande São Paulo, em parceria com os Conselhos Municipais</li> <li>• Descentralização da internação provisória, contemplada no projeto de construção dos novos internatos regionalizados</li> <li>• Implantação das Unidades de Internação Provisória na Região Grande Norte e Grande Leste da Região Metropolitana</li> </ul>



## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

( continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">5</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>A defesa jurídica dos adolescentes, a ser prestada pelos Estado, em atendimento acautelatório, deverá manter rigoroso controle dos prazos legais, com vistas a eventual impetração de habeas corpus e demais responsabilizações, na forma do art 235 do Estatuto da Criança e do Adolescente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto para implantação do "Sistema de Informação do adolescente autor de ato infracional" (FAPESP / USP)</li> <li>• Aquisição de micro-computadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação da rede de fibra ótica</li> <li>• Elaboração do Software</li> <li>• Planejamento de treinamento</li> <li>• Negociação com os Órgãos do Sistema de Justiça para a instalação do Sistema de informação nas Varas da Infância e Juventude</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de um sistema de informação informatizado que estabeleça assinalamento dos prazos legais de permanência do adolescente</li> <li>• Treinamento dos profissionais da área de direito para a adequada aplicação dos dispositivos legais disponíveis às diversas situações</li> </ul>



## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>As unidades de atendimento acautelatórios serão de responsabilidade de órgãos da Assistência Social, sob supervisão do Poder Judiciário e fiscalização do Ministério Público e do Conselho Tutelar competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de atendimento acautelatório sob a responsabilidade dos Órgãos de Assistência Social do Estado (Febem)</li> <li>• Instalação de Coordenação Única na área de infratores através de gerenciamento do atendimento inicial pela Febem.</li> <li>• Fiscalização efetiva do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares</li> </ul>		2



CHURCH OF THE HOLY TRINITY  
100 N. 10TH ST. S.W.  
MINNEAPOLIS, MINN. 55403  
TEL. 338-1111

THE CHURCH OF THE HOLY TRINITY  
100 N. 10TH ST. S.W.  
MINNEAPOLIS, MINN. 55403  
TEL. 338-1111

# Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p>Art. 5º</p> <p>Ficam assegurados ao adolescente em atendimento acautelatório, minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>identidade civil,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação civil - processo de pesquisa datiloscópica feita pela Unidade de Atendimento Inicial</li> <li>Obtenção da documentação civil do adolescente nas UAP s</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em processo de implantação projeto da INFOBEM que prevê a melhoria da coleta dos dados de identificação do adolescente do Estado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforma da Unidade de Atendimento Inicial que permitirá uma melhor instalação de serviços de identificação</li> <li>Parceria com a SSP/SP visando o aprimoramento do processo de identificação civil - pesquisa de Registro Geral</li> <li>Agilização dos procedimentos de obtenção da documentação dos adolescentes nas unidades de internação provisória</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>tratamento médico e odontológico emergencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de abrangência de atendimento emergencial médico-odontológico em 100% dos casos (nas UAP s)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Projeto da unidade Atendimento Inicial garantindo o atendimento aos adolescentes acautelados no artigo 175</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>orientação técnico-jurídica continuada;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Incremento da abrangência do atendimento técnico jurídico continuado através do PGE</li> </ul>



## Resolução 45 - Atendimento acautelatório - Artigos 108, 99, 174 e 175

(continuação)

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>• orientação sócio-pedagógica,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de 5 salas de aula no Complexo Imigrantes para classe de aceleração</li> <li>• Resolução da Secretaria da Educação que prevê a implantação de 580 vagas na Imigrantes (classe de aceleração)</li> <li>• Testagem de verificação de prontidão escolar</li> <li>• Implantação do Projeto Amanhã de atividades pedagógicas na UAP-4 (Ribeirão Preto)</li> <li>• Acompanhamento psico-social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão dos procedimentos técnicos adotados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da abrangência de atividades de orientação sócio-pedagógica</li> <li>• Implantação dos projetos das classes de aceleração</li> <li>• Construção da unidade pedagógica da UAP-5 em Campinas</li> <li>• Alteração dos procedimentos técnicos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividades culturais, esportivas e de lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de parcerias com Secretaria de Educação / Sociedade Civil / Secretaria da Cultura</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da infra-estrutura e de equipamentos das unidades de internação provisória visando propiciar o desenvolvimento de ações desportivas, culturais e de lazer</li> <li>• Aumento da abrangência das atividades culturais, esportivas e de lazer</li> <li>• Fortalecimento de parcerias</li> <li>• Estabelecimento de novas parcerias</li> </ul>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5408 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

UNIVERSITY OF CHICAGO

## Resolução 46 - Medida de Internação

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>Nas unidades de internação será atendido um número de adolescentes não superior a 40</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>Em cada Estado da Federação haverá uma distribuição regionalizada de unidades de internação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 Internatos desconcentrados para 40 adolescentes</li> <li>• 1 Internato na Imigrantes para 40 adolescentes</li> <li>• Reforma da Unidade de internação de Ribeirão Preto - 2 pavilhões de 40 vagas -</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitação para construção de internatos em São José dos Campos</li> <li>• Elaboração de projeto executivo da Unidade de Guarujá</li> <li>• Discussão com a comunidade de Campinas para a construção de internato regionalizado</li> <li>• Reforma de um pavilhão na Unidade de Ribeirão Preto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilização da reforma da unidade do Guarujá</li> <li>• Descentralização do atendimento, através da construção de 15 equipamentos (14 Masculinos / 1 Feminino)</li> <li>• Regionalização dos Internatos situados na Grande São Paulo (Franco da Rocha e Itaquaquecetuba)</li> <li>• Revisão das instalações/capacidade das unidades da Capital até que se possa descentralizar os Complexos atuais reequacionamento do atendimento</li> <li>• Readequação do circuito feminino na Capital criando duas unidades de 40 vagas</li> </ul>



## Resolução 46 - Medida de Internação

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR <span style="float: right;">32</span>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>Os adolescentes em cumprimento da medida de internação devem contar com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento Jurídico continuado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Defensores da PGE e CERCA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação do Departamento das Execuções (Poder Judiciário)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação do quadro de defensores para prestação do Atendimento Jurídico continuado</li> <li>• Aprimoramento da qualidade técnica da defesa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento Médico-odontológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento médico-odontológico de rotina realizado pelos profissionais da FEBEM no Tatuapé e Imigrantes</li> <li>• Atendimento na comunidade, na unidade de Ribeirão e nos Internatos</li> <li>• Atendimento de drogadição através dos serviços da comunidade</li> <li>• atendimentos especializados realizados nos hospitais e centros de saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de serviços médicos e psiquiátricos visando aumentar a abrangência e a qualidade do atendimento</li> <li>• Parceria com a Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde para implantação de programas de prevenção das DST/AIDS e Educação Sexual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de serviço de ginecologia destinado às adolescentes</li> <li>• Incentivo ao atendimento a drogativos na comunidade em parceria com a Secretaria de Saúde</li> </ul>



## Resolução 46 - Medida de Internação

(continuação)

32

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação Sócio-Pedagógico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Projeto Pedagógico da Escola Oficina em parceria com a Secretaria da Educação, FDE e Secretaria da Cultura</li> <li>Treinamento de Educadores da Escola Oficina</li> <li>Integração das atividades de escolarização formal, profissionalização, educação física, cultura e lazer sob supervisão única</li> <li>Revitalização e reforma dos espaços da Escola Oficina (Laboratório de Ciências, Biblioteca, Teatro, Centro de Desenvolvimento Físico)</li> <li>Incremento de atividades lúdico-recreacionais</li> <li>Acompanhamento psico-social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimoramento do Processo Pedagógico Sócio-</li> <li>Reposição do quadro de Assistentes Sociais e Psicológicos</li> <li>Revisão dos procedimentos técnicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da metodologia específica para adolescentes privados de liberdade</li> <li>Incremento das atividades sócio-pedagógicas</li> <li>Reforma do eixo educacional do Complexo Imigrantes</li> <li>Contratação e treinamento e capacitação dos novos profissionais</li> <li>Alteração dos procedimentos técnicos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão estar civilmente identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adolescentes identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto para a implantação "Sistema de Informação do Adolescente Autor de Ato Infracional"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação integral do Sistema de Informação</li> <li>Assegurar a obtenção de documentos necessários em 100% dos casos</li> </ul>

0 1 0

0 1 0

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1952	...	...	...
1953	...	...	...
1954	...	...	...
1955	...	...	...
1956	...	...	...
1957	...	...	...
1958	...	...	...
1959	...	...	...
1960	...	...	...
1961	...	...	...
1962	...	...	...
1963	...	...	...
1964	...	...	...
1965	...	...	...
1966	...	...	...
1967	...	...	...
1968	...	...	...
1969	...	...	...
1970	...	...	...
1971	...	...	...
1972	...	...	...
1973	...	...	...
1974	...	...	...
1975	...	...	...
1976	...	...	...
1977	...	...	...
1978	...	...	...
1979	...	...	...
1980	...	...	...
1981	...	...	...
1982	...	...	...
1983	...	...	...
1984	...	...	...
1985	...	...	...
1986	...	...	...
1987	...	...	...
1988	...	...	...
1989	...	...	...
1990	...	...	...
1991	...	...	...
1992	...	...	...
1993	...	...	...
1994	...	...	...
1995	...	...	...
1996	...	...	...
1997	...	...	...
1998	...	...	...
1999	...	...	...
2000	...	...	...
2001	...	...	...
2002	...	...	...
2003	...	...	...
2004	...	...	...
2005	...	...	...
2006	...	...	...
2007	...	...	...
2008	...	...	...
2009	...	...	...
2010	...	...	...
2011	...	...	...
2012	...	...	...
2013	...	...	...
2014	...	...	...
2015	...	...	...
2016	...	...	...
2017	...	...	...
2018	...	...	...
2019	...	...	...
2020	...	...	...
2021	...	...	...
2022	...	...	...
2023	...	...	...
2024	...	...	...
2025	...	...	...
2026	...	...	...
2027	...	...	...
2028	...	...	...
2029	...	...	...
2030	...	...	...

1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

# Resolução 46 - Medida de Internação

26

10-11

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 3º</b></p> <p>Cada unidade deverá estar integrada aos diversos serviços setoriais de atendimento, tais como: educação, saúde, esporte e lazer, assistência social, profissionalização, cultura e segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Intersecretarial para articulação de serviços de atendimento</li> <li>• Parcerias já efetivadas com a Secretaria da Educação (COGESP e F D E ) para contratação do quadro docente, recebimento de material didático e oferecimento de cursos de violão e teatro e com Secretaria da Cultura (orquestra didática e oficina de lutheria)</li> <li>• Parcerias diretas das Unidades desconcentradas com diversos órgãos públicos e privados nas áreas referidas</li> <li>• Implantação da Associação de Pais e Mestres da Febem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcerias com SENAI / SENAC / SEBRAE / CEETEPS para profissionalização</li> <li>• Encaminhamento do Projeto de Cooperação Financeira ao Ministério da Justiça visando fortalecer as ações pedagógicas, desportivas, culturais e de lazer nas unidades e na Escola Oficina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retomada das atividades do Grupo Intersecretarial</li> <li>• Estabelecimento de acordos formais com as diversas secretarias e órgãos para dar sustentação às ações que venham a se desenvolver neste sentido</li> <li>• Criação de portarias e manuais com normas e procedimentos que possibilitem e instrumentalizem as unidades para o estabelecimento direto de parcerias, convênios, protocolos de mutua cooperação que facilitem a integração com os serviços municipais e serviços regionalizados</li> <li>• Articulação para apoio do CONDECA para implementação desta integração</li> <li>• Equacionamento do atendimento dos internos (Art 122) da UAP-1/ UAP-6 estendendo a eles atividades hoje realizadas nas Unidades de Internação</li> </ul>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.EDU

## Resolução 46 - Medida de Internação

27

ARTIGOS	AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p><b>Art. 5º</b></p> <p>Salvo quando haja expressa determinação judicial em contrário, os adolescentes em cumprimento de medida de internação deverão ter acesso aos serviços da comunidade, em atividades externas, como preparação à reinserção social</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação de Parecer do Tribunal de Justiça em relação as saídas externas no caso de adolescentes privados de liberdade</li> <li>• Os juizes expressam em parte dos casos o impedimento à saída externa em suas sentenças</li> <li>• Parte das Unidades de Internação solicitam autorização judicial para saídas externas</li> <li>• O adolescente privado de liberdade sai para atividades externas conforme parecer da Unidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação dos procedimentos visando a alteração da cultura institucional para cumprimento do artigo 121 ECA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação da FEBEM com o Poder Judiciário, visando a normatização dos procedimentos</li> <li>• Posicionamento da diretoria da Febem quanto aos procedimentos a serem adotados de forma uniforme</li> <li>• Divulgação dos procedimentos para todas as unidades de internação</li> <li>• Estruturação do processo de fortalecimento das parcerias com os recursos da comunidade</li> <li>• Elaboração de modelo pedagógico da internação que preveja o processo progressivo da medida de internação em todo circuito</li> </ul>



## Resolução 47 - Medida Sócio Educativa de Semiliberdade

73

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Art. 1º</b></p> <p>O regime de semiliberdade, como medida sócio educativa autônoma (Art 120 caput, inciso), deve ser executada de forma a ocupar o adolescente em atividades educativas, de profissionalização e de lazer, durante o período diurno, sob rigoroso acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhado ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 2º</b></p> <p>A convivência familiar e comunitária do adolescente sob o regime de semiliberdade deverá ser, igualmente, supervisionado pela mesma equipe multidisciplinar.</p> <p style="text-align: center;"><b>Art. 3º</b></p> <p>O regime de semiliberdade, como forma de transição para o regime aberto (Art 120 caput, in fine), não comporta, necessariamente, o estágio familiar noturno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção do adolescente em escolas da comunidade espaços de profissionalização e de lazer comunitário durante o período noturno e diurno</li> <li>• Encaminhamento de parcela dos adolescentes ao convívio familiar nos finais de semana</li> <li>• Convênio firmado para o atendimento de 32 adolescentes (Capital)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação da Semiliberdade de Mogi Mirim (15 vagas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número de profissionais que compõem a equipe multidisciplinar especializada das unidades</li> <li>• Estruturação do projeto técnico e metodológico da semiliberdade</li> <li>• Fortalecimento e estruturação de novas parcerias para ampliar o atendimento externo de atividades de lazer, esporte e cultura</li> <li>• Ampliação do encaminhamento de adolescentes ao convívio familiar no período noturno</li> <li>• Descentralização da UE-II</li> <li>• Implantação de novos projetos de semiliberdade em convênio com municípios</li> </ul>

100

100

## Resolução 47 - Medida Sócio Educativa de Semiliberdade

202

ARTIGOS \ AÇÕES	REALIZADAS	EM PROCESSO	A REALIZAR
<p style="text-align: center;"><b>Parágrafo Único</b></p> <p>A equipe multidisciplinar especializada incumbida do atendimento ao adolescente, na execução da medida de que trata esse artigo, deverá encaminhar, semestralmente, relatório circunstanciado e propositivo ao Juiz de Infância e da Juventude competente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios enviados ao Poder Judiciário no mínimo semestralmente</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão do conteúdo e da forma do relatório técnico</li> <li>• Estruturação de estratégias visando a melhoria qualitativa dos relatórios</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Art. 4º</b></p> <p>A convivência familiar e comunitária do adolescente sob o regime de semiliberdade, em transição para o regime aberto, deverá ser integrada às atividades externas do adolescente.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de novos projetos municipalizados, fortalecendo o atendimento sócio-pedagógico em meio aberto</li> </ul>





Conforme solicitado, encaminhamos a Vossa Senhoria respostas às indagações feita pela Sra. Deputada Célia Leão.

No que se refere as questões relacionadas ao item 1, temos a informar :

•Aumento significativo da demanda a partir Janeiro de 1996 conforme demonstrativo no Anexo 2.

•Apesar da implantação de vagas conforme abaixo elencadas, não houve possibilidade de atender a demanda represada.

- implantação do Internato Franco da Rocha, em 1996, com capacidade para 40 vagas;
- implantação do Internato Fazenda do Carmo, Capital em 1996, com capacidade para 40 vagas;
- implantação da Unidade de Atendimento Inicial ao Infrator/Capital, em 1996;
- a reestruturação da Unidade de Internação de Ribeirão Preto, ampliando de 80 para 120 vagas, através da implantação do "Projeto Amanha", que conta com o apoio das forças locais e do Poder Judiciário, Ministério Público e da entidade social "Organização Vida Nova";
- implantação da Unidade de Acolhimento Provisorio-5 em Campinas, em 1996, para ambos os sexos, com capacidade para 42 vagas;

•As obras em reforma, conforme abaixo discriminadas, ampliarão o numero de vagas, a saber:

- Reforma da antiga U E -4 /capital para 180 vagas, com prazo de conclusão para 25.01.98.
- Reforma da antiga U E -.2/capital, ampliando para 60 vagas, com prazo de conclusão para 02.12.97.
- Reforma do Complexo Franco da Rocha com capacidade para 280 vagas com prazo de conclusão para 25/01/98;

•As articulações estabelecidas por esta Fundação com o poder local de São José dos Campos, São José do Rio Preto, Campinas e Guarujá, resultaram em ações conjuntas para implantação de Unidades nesses locais, a saber:

- Ribeirão Preto, para 72 vagas, em processo de conveniamento;
- Internatos em São José dos Campos, para 72 vagas, com prazo de execução para junho/julho de 1998; em São José do Rio Preto (Araraquara, Franca, Barreto), para 72 vagas, com prazo de execução para agosto/setembro de 1998 e em Guarujá, para 92 vagas, com prazo de execução para maio/junho de 1998;

1900

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



- Campinas, para 72 vagas, em processo de conveniamento;

Temos a informar que apesar da ampliação do número de vagas, através de implantação e reforma de equipamentos, conforme exposto acima, ainda permanece um déficit de 50% de vagas a serem equacionadas mediante a descentralização do atendimento para o interior.

A FEBEM-SP, atende hoje 911 adolescentes do interior, significando 31,81% da população interna atendida, conforme anexo 01.

Esta situação é agravada face ao aumento desenfreado do número de internações, que poderá ser constatada conforme anexo 02, ou seja, no período compreendido entre janeiro de 96 e set/97, teriam que ser construídos 15 internatos para atender o acréscimo da demanda.

É importante salientar que os recursos utilizados para a ampliação de vagas, segue não só a orientação da Secretaria de Estado, bem como obedece um cronograma, de acordo com a disponibilidade de verbas para tal finalidade.

Desta forma, a superlotação das Unidades tem comprometido a retirada imediata dos adolescentes da Imigrantes, após sentença de internação pelo Poder Judiciário.

#### Com relação às indagações do item 2:

A FEBEM-SP obteve em maio de 96, a aprovação do seu quadro de Recursos Humanos, pelo Governo do Estado, com base no atendimento de 2.226 adolescentes infratores.

Priorizou o concurso para monitores dada a grande defasagem da categoria e a soma exorbitante que vinha sendo destinada ao pagamento de horas extras, em detrimento ao atendimento de outras necessidades da população.

Em 15.12.96, foi realizado através da VUNESP, o processo seletivo para o SOS- Criança, tendo em vista a enorme defasagem do quadro de recursos humanos daquele setor, o que impossibilitou a complementação do quadro da FEBEM, em virtude de não haver para alguns cargos, remanescentes.

No entanto, encontra-se em andamento na Fundação, processo para a regularização de vagas de Assistentes Sociais, previsto para o primeiro trimestre de 98, sendo que a categoria de psicólogo, encontra-se com o número adequado para o atendimento.

Atualmente constam do quadro:

- 222 Assistentes Sociais, sendo 114 do SOS - Criança.
- 160 Psicólogos, sendo 54 do SOS-Criança.
- 40 Encarregados Técnicos.

A proporção estabelecida é de:

- a) Assistentes Sociais 01 para 30 adolescentes
- b) Psicólogos 01 para 60 adolescentes.

Sobre o questionamento no item 3, temos a informar:

A relação da FEBEM-SP com os Conselhos Municipal e Estadual tem se estabelecido, através de momentos formais, com o envio de documentos e realização de reuniões de acordo com a demanda destes organismos e/ou provocados pela própria Fundação. Em outros momentos, se concretizam através de visitas desses órgãos às unidades de atendimento. Em qualquer das situações, temos procurado corresponder e legitimar o papel

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second main body of faint, illegible text, continuing the document's content.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page.

0027

0027



Com relação ao CONDECA, a relação se estabelece de forma mais sistemática, uma vez que a Diretora Técnica desta Fundação é membro desse Conselho, o que nos possibilita maior oportunidade para discutir e estabelecer ações, conforme as demandas e orientação do mesmo.

**Em resposta ao item 7, temos que considerar:**

As dificuldades explicitadas em itens anteriores, no que tange a disponibilidade financeira, envolvendo despesas com construção, recursos humanos e equipamentos;

A alteração do quadro de superlotação das unidades, far-se-á com o empenho e a mobilização das esferas governamentais e da comunidade em geral, para a construção de 19 internatos que deverão ser distribuídos entre a capital e o interior.

1000

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879